

Yusuf  
d.

**ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA  
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOGADOURO**

Mês de dezembro de 2019

**11<sup>a</sup>**

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezanove, reuniu a Assembleia Municipal de Mogadouro, pelas nove horas e trinta minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, sob a presidência do excelentíssimo senhor presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Jorge José Martins Dias e das excelentíssimas senhoras secretárias, Anabela Mendes Pereira, primeira secretária e, Carla Alexandra Reis Lousão, segunda secretária. -----

----- Aberta a sessão pelo senhor presidente da Assembleia, procedeu-se à chamada. Verificou-se a existência de quórum para dar início aos trabalhos, estando presentes quarenta membros municipais, dos quarenta e três que constituem o órgão, assim relacionados: -----

----- Jorge José Martins Dias, Ilídio Granjo Vaz, Manuel Luís Varandas, Manuel António Preto, Anabela Mendes Pereira, Sandra Cristina Mendo Moura, António de Jesus Cordeiro, Rute Solange Quitério Rainha Pacheco, Carla Alexandra Reis Lousão, António Acácio Gonçalves Baptista Cordeiro, Cândido Francisco Fernandes, Altino dos Anjos Aleixo, Maria Teresa Afonso Pimentel Vilariça, Corina Lopes Falcão Xavier, Luís José Pinto Lopes, José Luís Felgueiras, Belmiro Joaquim Mendes Ferreira, Amélia Maria Pereira Miguel Machado, Maria Eugénia Batista Cabanal, José Francisco Bento Sanches Branco, Alberto Oliveira da Costa, António Amálio Oliveira, Jorge Daniel Parra Mogadouro, Noémia Correia Fernandes, Silvina Nogueira Nunes Pereira, Carlos Alberto Telo Figueira, José António Freitas, Francisco José Telo Afonso, José António Patrão, Eliana Isabel Pereira Magalhães, Rui Manuel Pimentel Fernandes, Maria José Ramos Fernandes, António José Marcos, Américo Rodrigues, José Pedro Ovelheiro Amaro, António Manuel Silva Frade, Amílcar André Machado e Manuel dos Anjos Garcia. -----

----- De registar as faltas de comparência à presente sessão dos membros municipais: Alfredo Justino Ribeiro, por motivo de doença, apresentando documento médico, José Francisco Marcos Carrasco, Presidente da Junta de Brunhoso, devido ao estado do tempo, “tempestade Elsa” e Agostinho Joaquim Fernandes, devido ao estado do tempo, “tempestade Elsa”.-----

----- O senhor presidente da Assembleia iniciou a sessão dando a informação acerca de um concerto solidário que iria ocorrer no dia vinte e

*g. d.*

um de dezembro, a reverter para a jovem Bárbara Seixas, natural de Bruçó, que se encontra num hospital de oncologia do Porto, necessitando de ajuda monetária. De salientar, que todos poderiam ir ao concerto solidário e doar uma participação, mas também estaria disponível um número de conta, para quem quisesse depositar algum valor. Ficaria ao critério de cada um.---  
----- Em seguida, referiu que lhe foi dado de oferta um livro, elaborado pela AEDREL e pela ANMP, e que seria para entregar ao senhor presidente da Câmara. Disse também, que o livro é um Regimento-Tipo das Assembleias, e que brevemente o regimento da Assembleia seria alterado, tendo por base o referido livro.-----

### **ORDEM DO DIA**

#### **1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**

**1.1** ATA DA 10.<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2019 – APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO.-----

**1.2** INFORMAÇÃO DA CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA E EXPEDIDA.-----

**1.3** APROVAÇÃO DE VOTOS DE PESAR.-----

**1.4** PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.-----

**1.5** TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO.-----

#### **2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

**2.1** APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO – ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º, ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

**2.2** PEDIDO DE AMÉLIA DAS NEVES MADUREIRA CUSTÓDIO A REQUERER A EMISSÃO DE CERTIDÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, DO PRÉDIO URBANO COM O ARTIGO 761, DA FREGUESIA DE CASTRO VICENTE, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA A) DO N.º4 DO ARTIGO 5.º DA LEI N.º165/2014, DE 5 DE NOVEMBRO E ALÍNEA CCC) DO N.º1 DO ARTIGO 33.º. ANEXO I, DA LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.-

**2.3** PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL DA RECEITA PARA O ANO DE 2019 – PARA CONHECIMENTO.-----

**2.4** PROPOSTA DAS “GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O EXERCÍCIO DE 2020” - PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – PLANO DE ATIVIDADES MAIS RELEVANTES – ORÇAMENTO MUNICIPAL – MAPA DE PESSOAL – QUADRO ORÇAMENTAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL E NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.-----

*Handwritten signature*

- 2.5 PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE FIXAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS 2020 – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.-----
- 2.6 ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO - MOÇÃO - CLARIFICAÇÃO DOS OBJETIVOS DO CENTRO INTERPRETATIVO DO ESTADO NOVO – PARA CONHECIMENTO.-----
- 2.7 APOIO CONCEDIDO À JUNTA DE FREGUESIA DE URRÓS NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE FORMAS DE APOIO ÀS FREGUESIAS/UNIÕES DE FREGUESIAS DO CONCELHO DE MOGADOURO – PARA CONHECIMENTO.-----
- 2.8 MAPA DE APOIO À CRIAÇÃO DE EMPREGO – PARA CONHECIMENTO.-----
- 2.9 MAPA DO SERVIÇO PRESTADO PELAS MÁQUINAS NAS FREGUESIAS – CONHECIMENTO.-----
- 2.10 COMPROMISSOS PLURIANUAIS – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS – AM 5 – 2019 – PARA CONHECIMENTO.-----
- 3. OUTROS ASSUNTOS.-----

----- **1.1 ATA DA 10.<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2019 – APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO:** - Enviada com a devida antecedência para apreciação pelos membros municipais e depois de colocada a votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da décima sessão ordinária realizada no dia vinte e sete de setembro do ano de dois mil e dezanove. -----  
----- Não participaram na votação desta ata os membros da Assembleia que não estiveram presentes na referida sessão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

----- **1.2 INFORMAÇÃO DA CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA E EXPEDIDA:** - A Assembleia Municipal tomou conhecimento da informação referente à correspondência recebida e expedida da Assembleia Municipal desde a última sessão até ao dia vinte e sete de novembro de dois mil e dezanove. -----

----- **1.3 APROVAÇÃO DE VOTOS DE PESAR:** - Por proposta do senhor presidente, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os seguintes votos de pesar, enviando as sentidas condolências às respetivas famílias: -----  
- Pelo falecimento da sogra do Dr. João Henriques, Ex. presidente da Assembleia Municipal, a senhora dona Joaquina do Céu Alves Vaz Luís;---

*Yara*  
*J*

- Pelo falecimento do avô da vereadora Joana Silva, o senhor José Manuel Teixeira da Silva; -----
- Pelo falecimento da mãe da presidente de Junta de Castelo Branco, Silvina Pereira, a senhora dona Maria Paula Nogueira Nunes. -----

----- **1.4 PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** - Não houve público presente para intervir. -----

----- **1.5 TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO:** - Inscreveram-se para usar a palavra os seguintes membros municipais: António de Jesus Cordeiro, Manuel Luís Varandas, José Francisco Bento Sanches Branco, Belmiro Joaquim Mendes Ferreira e José Francisco Bento Sanches Branco.-----

----- **INTERVENÇÃO DO MEMBRO, ANTÓNIO DE JESUS CORDEIRO:** - Apresentou e leu o documento intitulado “Inexatidões na Intervenção do Sr. José Carlos Dias Pereira – Sobre Bemposta”.-----

----- *“Em virtude de não nos ter sido possível debater a intervenção do Sr. José Carlos Dias Pereira, proferida na reunião da Assembleia Municipal de 27 de setembro passado próximo, solicito à Ex.ma mesa desta Assembleia Municipal, para que pelas vias legais lhe faça chegar os seguintes reparos à mesma, e que passo a referir:-----*

----- *Começou o Senhor José Carlos Dias Pereira, por referir que a vila de Bemposta, antes de ter recebido o foral de 1315 dado por D.Dinis ‘pertenceu a Mogadouro’. Não é exato: Bemposta foi freguesia do Concelho de Penas Roias, desde 1187, data do 1ºfloral dado a Penas Roias por D.Sancho I até 1315, data em que lhe foi dado o 1ºfloral. Mesmo depois do floral de 1315, ainda voltou a ser agregada a Penas Roias (Concelho) em 1369, aquando da guerra travada entre D.Henrique II de Castela e D. Fernando, rei de Portugal, isto porque as tropas de D. Henrique II invadiram esta zona e os habitantes de Bemposta, ao invés de defenderem o Castelo da Vila, como se impunha que assim fosse, fugiram sem oferecer qualquer resistência.(fonte:Livro-História dos Municípios Portugueses. Pag.178 de António Matos Reis).-----*

----- *Disse também que faziam parte da Vila de Bemposta, (suponho que quisesse dizer concelho), dezanove freguesias o que também não é verdade.-*

----- *O concelho de Bemposta, que resultou do desmembramento do concelho Penas Roias, era composto pelas cinco freguesias a saber: Bemposta, Peredo da Bemposta, Algosinho, Tó, e Brunhosinho e também Lamoso que foi sempre anexa de Bemposta, conforme consta do mapa da divisão administrativa de 1530.-----*

----- *Não sei dizer se a intervenção terá outras inexatidões, mas estas são do meu conhecimento.-----*

C. J. B. S.  
J

----- Entendo que a história não deve ser tratada com esta ligeireza e por isso faço estes reparos.-----

----- Quero no entanto referir que esta minha abordagem, nada retira à intenção do autor, muito pertinente ao lembrar a falta de zelo respeitante aos marcos históricos, por parte das entidades públicas responsáveis e propaladas aqui pelo mesmo, que nesse sentido tem o meu total apoio.”-----

**----- INTERVENÇÃO DO MEMBRO, MANUEL LUÍS VARANDAS:**

- Fez a seguinte intervenção dizendo:-----

----- “Em nome do Grupo Municipal eleito pelo Partido Socialista, desejo à Ex.<sup>ma</sup> Câmara, Ex.<sup>ma</sup> Assembleia Municipal e aos presidentes de junta, bem como aos colaboradores desta autarquia um Feliz Natal e um bom ano de 2020.-----

----- Espero que democraticamente e em conjunto, possamos contribuir para que a nossa terra, que nos elegeu, progrida como merece, no sentido correto.”-----

**-----INTERVENÇÃO DO MEMBRO, JOSÉ FRANCISCO BENTO SANCHES BRANCO: - Fez a seguinte intervenção dizendo:-----**

----- “Começamos pela intervenção que o senhor Presidente da Assembleia fez na última reunião a vinte e sete de setembro, eu vou ler o texto, que está muito bem estruturado: “*A Assembleia é um órgão representativo, a par da câmara Municipal, deliberativo e fiscalizador do Município de Mogadouro que visa, essencialmente a promoção e o bem-estar dos munícipes e o interesse do concelho. Embora este órgão tudo faça para atingir estes dois pontos anteriores, vê-se, muitas vezes de mãos atadas porque existe um constante desrespeito por ele e por diversas situações. Eu, como presidente, assim como todos os membros fomos eleitos, neste caso, a minha pessoa, até reuniu algum consenso, uma vez que, fui eleito por elementos das duas bancadas. A Assembleia, protegida por Lei tem poderes que, talvez, muitos de vós desconheçam, mas que, porventura, se necessário, poderá utilizá-los. Ninguém está acima da Lei. Ninguém. Assim, se a Assembleia assim o deliberou, fiscalizou ou recomendou devem os solicitados responder e efetuar com a maior brevidade possível.*”-----

----- Eu, nesta mesma reunião, questioneei o senhor presidente da Câmara, já o tinha feito no dia vinte e dois de fevereiro na Assembleia, sobre a questão do corte das árvores junto ao minipreço, por funcionários da Câmara. O senhor presidente informou, que era uma casa particular e que essa pessoa solicitou à Câmara ajuda e que a mesma iria pagar a deslocação dos funcionários para o abate e corte dessas árvores. Até hoje senhor presidente, ainda não tivemos conhecimento de nada.-----

----- Perguntei também nessa reunião, sobre a questão do autocarro, a quem é que a Câmara cedeu os autocarros: às associações, juntas, particulares a

clubes. Quem solicitou, quem pagou e quem está isento? Até hoje, nada.-----  
 ----- Outra questão. Perguntei aqui, sobre o pavilhão do parque das feiras, um imbróglio: o arquiteto tinha apresentado dois projetos, pagos pela Câmara e quando foi para aprovação, ele não cumpria o plano pormenor para a sua construção.-----

----- Soube-se agora, e queria que o senhor presidente da Câmara confirmasse, se o pavilhão vai todo abaixo, ou só vai aumentar o pé direito?-----

----- Só o queria questionar se o pavilhão vai todo abaixo, se é um pavilhão novo que vai fazer para se utilizar como multiusos, onde se possa realizar espetáculos, jogos de futebol. Acho que se deve pensar muito bem no que se vai lá fazer, algo que dê para abranger as atividades do concelho de Mogadouro, não é só para a Feira dos Gorazes e para concertos musicais.---

----- Questionei aqui, nessa Assembleia, a questão da ETAR de Bemposta e da Sogrape, e os senhores lembram-se que o senhor vice-presidente disse aqui, e eu vou transmitir aquilo que ele disse: *“Em relação à ETAR de Bemposta e, dando resposta à questão que foi levantada pelo membro municipal, ela está devidamente licenciada, legalizada e está a funcionar. Já estão a ser feitas descargas na nossa ETAR de Bemposta. Já recebemos os vinte e cinco mil euros que foi o valor acordado ainda pelo anterior Executivo e que nós concordamos. A Câmara já foi ressarcida e sempre que a Cooperativa faz descargas tem por obrigação comunicar à Câmara para tirar as análises, obviamente.”*-----

----- Vocês recordam-se que eu perguntei aqui, na última Assembleia que nos facultasse o protocolo e a entrada de dinheiro, e o senhor vice-presidente responde aqui, que a Sogrape já tinha entregue o dinheiro à Câmara. Senhor presidente, solicito, hoje, passado três meses, cópia do protocolo e cópia da entrega da guia do dinheiro da Sogrape na Câmara. Peço hoje, mais uma vez, que nos faça chegar esses documentos.-----

----- Senhor presidente da Assembleia, já que o senhor presidente da Câmara não nos dá resposta, esta é para si, até ao final da reunião se não tiver estas respostas, vou pedir diretamente a si, que é de lei geral. Mais uma vez, digo-vos aqui, e a todos, todos fomos enganados, é mentira que a Câmara recebesse os vinte e cinco mil euros até ao momento, digo-vos aqui a todos mais uma vez, a Câmara e o senhor vice-presidente mentiu-nos a todos, a todos os deputados, é mentira que a Câmara recebeu os vinte e cinco mil euros!-----

----- Senhor presidente, queria saber o que se está a passar com a obra da ETAR: está em construção, foi adjudicada ao empreiteiro, está a trabalhar? Soube que foi interrompida, queria saber o que se passa. Constou-se que faltava o licenciamento por parte de uma empresa, duma entidade, não sei. A Câmara adjudica a obra, o empreiteiro inicia os trabalhos e só depois da obra estar a ser executada, é que sabem que falta algum licenciamento.-----

----- Outra questão, senhor presidente, é sobre o gás natural, tenho

*gus*  
*de*

conhecimento que há pessoas que querem meter o gás natural em casa, e a empresa não coloca, queria saber o que se passa.-----

----- Outra situação. Eu pedi aqui, já em fevereiro e não obtive resposta, foi a listagem das pessoas que foram à viagem a Groslay. E agora senhor presidente, isto que vou dizer, é legal, mas acho que fica mal à vereação, e ao senhor presidente, que é o seguinte. Vocês vão de Mogadouro ao Porto no autocarro da Câmara, a Câmara pagou. Vão de avião do Porto para França, a Câmara pagou. Depois do aeroporto para Groslay, penso que vão de autocarro, pagou a empresa francesa, depois vocês vão a dormir a casa de particulares, vocês não pagam nada. Mas o que vou dizer é legal, ninguém diz o contrário, moralmente acho que não fica bem, é vocês chegarem e meterem as ajudas de custo da ida a Groslay. Se é o Município que paga as viagens, vocês vão lá dormem em casa de particulares e depois chegam a Portugal e metem as ajudas de custo de quatro ou três dias em França, é legal, ninguém diz o contrário, agora moralmente acho que não vos fica bem.”-----

**----- INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA, JORGE JOSÉ MARTINS DIAS :-----**

----- “Em relação a estes assuntos que o José expôs, a Assembleia é um órgão fiscalizador, isso está na lei, e procede ao pedido conforme é executado pelos seus membros, encaminhando os pedidos às instituições. Neste caso o órgão executivo, tem de dar resposta na devida altura e conforme as suas possibilidades, se é que há resposta. Portanto, nós procedemos em relação a todos os pedidos que nos fazem, procedemos em relação à lei, nunca fugimos à lei, temos que cumprir a lei.”-----

**----- RESPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, FRANCISCO JOSÉ MATEUS ALBUQUERQUE GUIMARÃES : -----**

----- “Antes de mais, quero agradecer a disponibilidade de poder vir aqui prestar alguns esclarecimentos, essencialmente ao deputado José Branco, que levantou algumas questões.-----

----- Ainda não lhe fizeram chegar algumas das listagens, uma delas eu tenho-a em mão e mesmo agora vou ali buscá-la, penso que é aquilo que me tinha falado, a listagem das pessoas que foram a Groslay.-----

----- Quanto às ajudas de custo, são legais, penso que têm todo o direito, aliás, os membros que foram eleitos aqui na Assembleia para poderem estar no comité da geminação é de acordo com o que está na lei, é a vontade de cada um, meter ou não as ajudas de custo, serão sempre reduzidas daquilo que a lei não permite pagar, já que efetivamente algum alojamento foi em casas particulares. Neste momento, recebemos anteontem o convite para a ACISM e eu, estarmos presentes numa feira, juntamente com produtores de azeite, vinho, mel e enchidos, já em março em Groslay, tendo lá um Stand, para Mogadouro poder vender. É uma exposição de vinhos, portanto fomos

convidados a estar presentes, há aqui um intercâmbio muito grande. A ACISM já está a elaborar um caderno de compromissos com Groslay, sendo certo que o presidente da comissão do comité também é português, como sabem é o Zé Gonçalves, e é ele que faz aqui uma interligação, entre as associações comerciais de lá e estamos aqui numa envolvência interessante, esperemos que traga frutos para Mogadouro.-----

----- Resumindo, a questão que colocou sobre o pavilhão, efetivamente o pavilhão do mercado das feiras, a requalificação é global, não é só a estrutura em si, porque, levantando a estrutura tínhamos que reparar aquilo que era depois o suporte físico das paredes exteriores, e as casas de banho teriam que ser alteradas para outro lado. Ontem terminou a fase de concurso público, não sei como está, nem se ouve muitos concorrentes ou não, mas essencialmente ficaremos com um pavilhão, que para já, terá mais que um uso. A estrutura é só uma, e como vai toda abaixo, as paredes também vão, não temos outra forma de a segurar, levará uns painéis laterais para segurar e para fazer a sonorização do pavilhão. No fundo, é uma requalificação global do pavilhão para não andarmos sempre a remediar, como se tinha feito já alguns anos atrás, o pé direito ficará com cerca de doze metros no cúmio, o global será, dez metros de altura, portanto ficaremos com um pavilhão polivalente, para mais que uma atividade, que não seja só os dias de feira ou outras atividades que Mogadouro possa ter. Com intempéries como temos estado a passar agora, ou outras situações de calamidade, que de um momento para outro possamos não ter sítio onde albergar alguma situação menos agradável, ou também alguns espetáculos que possamos querer fazer ao ar livre e não ter onde os fazer. A requalificação é global, houve aqui um percalço, já que havia no plano de pormenor do Bairro das Sortes a construção de um restaurante, e foi aqui o famoso restaurante que nos levantou alguns problemas de licenciamento da obra, eu também não sabia, o restaurante não existia, mas consta do plano pormenor e, portanto, embora nunca tenha sido feito, consta do plano pormenor. Será a segunda-fase e que está também em alteração o próprio plano de pormenor, vamos também aproveitar para alterar aquilo que tem a ver com o espaço do mercado das feiras, já podendo inclusivamente, concentrar aquilo que era a nossa intenção, penso que a opinião global de criar ali mais um pavilhão multiusos pois existe projeto para poder ser inserido, senão andamos aqui a alterar e suspender o plano pormenor a toda a hora.-----

----- Depois falou das ETARS de Bemposta, a verdade é que o protocolo estava a ser redigido pelo jurista do município, que foi adiando, mas o protocolo foi aprovado em reunião de Câmara do dia dez, à cerca de oito dias atrás, foi aprovado pela Câmara para a Sogrape cumprir e evidentemente a verdade tem de ser repostada. Estou aqui para o dizer publicamente, é isto que está em causa, o protocolo vai ser assinado, visto que já está aprovada a minuta, portanto eu irei assiná-los juntamente com a Sogrape.-----

----- A ETAR de Mogadouro, depois de começarem a construção, existe agora a necessidade de pedir um *bypass* para ligar diretamente, porque ela deixa de fazer a estação de tratamento, deixa de tratar os resíduos, porque vai ser objeto de requalificação global. Foi pedido à APA (Agência Portuguesa do Ambiente) esse parecer, essa autorização para podermos meter um *bypass*, estamos aguardar que a APA envie esse mesmo parecer, para depois poderem desmantelar aquilo. A ETAR do Juncal vai receber, inicialmente e futuramente os resíduos todos, quer da ETAR Nascente quer da ETAR Sul.-----

----- Depois, falou-me do gás natural, e isto fica já para conhecimento público do seguinte: temos estado à espera que seja encontrada uma solução para o gás natural. Nós próprios em reunião com o senhor secretário de Estado em Lisboa, depois da vinda dele aqui à inauguração da Unidade em Mogadouro, tivemos uma reunião de trabalho a seguir à própria inauguração. Tem havido aqui um trabalho de campo, para tentar ajudar a resolver este problema. Posso adiantar, que na segunda – feira recebi um telefonema do senhor adjunto do senhor secretário de Estado, no sentido de marcar uma reunião, posso dizer que está marcada ainda para este ano, dia vinte e sete às onze da manhã, em Lisboa, juntamente com a SONORGÁS, para nos ser apresentado uma solução para aquilo que é o problema de Mogadouro, que é diferente de muitos outros problemas que os concelhos têm, e o nosso problema é que nós temos uma rede concessionada, e por isso não podem entrar dentro daquela rede, rede que é concessionada pelo município, e que está concessionada à DOUROGÁS, neste caso, e portanto como eles tinham que obrigatoriamente executar uma rede de gás, rede que já temos feita, não fazia sentido andar abrir novamente ruas e portanto há aqui alguma coisa de bom, espero eu, para solucionar este problema. A SONORGÁS executa os ramais e as condutas, mas depois ao final daqueles quinze anos, é entregue ao estado, ou seja, nós não podemos entregar ao estado, aquilo que é nosso.-

----- Tem de haver aqui solução, está para o dia vinte e sete, a reunião com o senhor secretário de Estado às onze horas da manhã, no Ministério do Ambiente, na Secretaria Geral da Energia, onde espero trazer boas notícias em relação a essa questão.”-----

----- **INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA, JORGE JOSÉ MARTINS DIAS** : - “Tenho uma informação, ainda neste ponto, que diz respeito, às revistas da Assembleia Municipal que foram entregues aos líderes de bancada, neste caso, ao membro Manuel Varandas e ao membro Ilídio Granjo. Eu diria que o melhor sítio para colocar as revistas seria na sede dos grupos parlamentares, onde estariam disponíveis para todos aqueles que pretendem ler.-----

----- O senhor presidente da Câmara já anunciou que a sede dos grupos parlamentares será no edifício do IPB.”-----

*Juiz*  
*J*

**----- APRESENTAÇÃO DA MOÇÃO CONJUNTA PELOS GRUPOS PARLAMENTARES DO PS E A COLIGAÇÃO “TODOS POR MOGADOURO”, INTITULADA, “BARRAGENS DO DOURO INTERNACIONAL, QUE FUTURO PARA AS COMUNIDADES LOCAIS E O QUE ESTAS IRÃO GANHAR?”: - O membro Belmiro**

**Ferreira leu a Moção intitulada “Barragens do Douro Internacional, que futuro para as comunidades locais, e o que estas irão ganhar?”.**-----

*----- “Quando na década de 50 e 60 do século passado, se decidiu a construção destes aproveitamentos hidroelétricos, viu-se no Douro Internacional, um grande potencial, para ajudar a eletrificar o país, e para a industrialização com a criação de grandes empresas na indústria eletroquímica e eletrossiderúrgicas, em regiões mais desenvolvidas que a região de Trás-os-Montes.*-----

*----- Nessas décadas, já havia a preocupação ambiental, já se pensava na descarbonização, pois com a entrada em serviço do Aproveitamento Hidroelétrico de Bemposta, que se pensou e começou a trabalhar por fases, primeiro o grupo 1 no ano de 1963, a seguir o 2 e por fim o 3, já se começava a pensar em fechar ao reduzir a energia proveniente do carvão, na Central de Tapada do Outeiro, e outras.*-----

*----- O custo previsto de construção do Aproveitamento de Bemposta, foi de 800 mil contos, e o custo da linha de transporte de 80 mil contos.*-----

*----- Uma consequência da entrada de Bemposta, pois ia permitir colocar na rede elétrica 210 MH, o que permitia o aumento da produção de adubos de 45.000 toneladas, o país era insuficiente na produção de adubos, o que obrigava a sua importação, o que obrigava a um dispêndio de divisas que se avaliou à data em 60. mil contos, ainda importávamos para a produção de energia térmica, cerca de 43 mil contos de óleo, e carvão estrangeiro para as centrais.*-----

*----- Com a conclusão da Barragem de Bemposta em 1964, permitiria uma redução provável de 100 mil contos no dispêndio de divisas.*-----

*----- A entrada ao serviço de Bemposta, permitiu, essa poupança, e mais permitia que Portugal vende-se o excedente de energia a Espanha, país onde se verificava uma elevada produção térmica.*-----

*----- Queremos, pois, com isto dizer que os aproveitamentos Hidroelétricos do Douro Internacional, muito deram e dão ao país e a todas as regiões de, pelo que será justo hoje pedir a essas mesmas regiões que ajudem a desenvolver com a energia aqui produzida, pois temos uma potencia instalada de 1, 2 GwH, sendo que Bemposta, tem a capacidade para produzir 450MwH.*-----

*----- Assim se submete para deliberação a presente moção no sentido de ver salvaguardadas as seguintes situações:*-----

*1 – Os compromissos e responsabilidades assumidas pela EDP sejam*

727  
d

*mantidos e cumpridos;-----*

*2 – A compensação anual transferida para a ANMP se mantenha e inclusivamente seja revista para bem dos municípios com barragem e das suas populações;-----*

*3 – Que sejam os Municípios envolvidos na venda da concessão das barragens do Douro Internacional, Baixo Sabor e Feiticeiro e Foz Tua, compensados com a venda da concessão no que diz respeito a impostos como sendo IMT, IMI entre outros;-----*

*4 – Que sejam salvaguardados os trabalhadores e as empresas que prestam serviço para a EDP, já que é de extrema importância para o interior fixar emprego na região, região esta que faz parte dos territórios de Baixa Densidade;-----*

*5 – Que seja salvaguardada a questão da água nas Barragens em causa, e das suas bacias hidrográficas;-----*

*6 – Que sejam encontradas soluções com a EDP – Energias de Portugal, para os terrenos que são sua propriedade na Freguesia de Bemposta, sejam transferidos, para o domínio público da Freguesia ou Município, mas sempre em acordo pleno com todos os moradores que vivem no Bairro da EDP no Cardal do Douro.-----*

*----- Da presente moção deve ser dado conhecimento ao sr. primeiro ministro; sr. ministro do Ambiente e da Ação Climática; sr. secretário de Estado - Adjunto e da Energia; sra. ministra da Coesão Territorial; sr. secretário de Estado Adjunto e Desenvolvimento Regional; sra. secretária de Estado da Valorização do Interior; sr. ministro de Estado da Economia e Transição Digital; sra. ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social; sr.(s) presidente de Câmara Municipal; sr.(s) presidente da Assembleia Municipal; sr. presidente da CCDR Norte e sr. presidente da Associação Municípios da Terra de Trás-os-Montes.”-----*

**----- INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, FRANCISCO JOSÉ MATEUS ALBUQUERQUE GUIMARÃES: -----**

*----- “Aproveito esta oportunidade para esclarecer toda a Assembleia Municipal e os senhores deputados, sobre a situação que foi aqui levantada, e prende-se efetivamente com a venda da concessão por parte da EDP das barragens.-----*

*----- Eu e o Artur Nunes, presidente da Câmara de Miranda do Douro, depois de despoletada esta situação através de Espanha e de ele ter tido conhecimento que a venda estava praticamente assegurada, foi enviado um email, quer por ele, quer por mim, para o senhor presidente do Conselho de Administração, dr. António Mexia, no sentido de sermos esclarecidos sobre o que se passava com a venda da concessão de barragens.-----*

*----- Sexta-feira, depois de almoço, é recebido um telefonema para o senhor dr. Artur Nunes, no sentido de, segunda – feira pelas dez horas da manhã, no*

gus  
g.

Porto, ocorrer uma reunião com o Conselho de Administração da EDP.-----  
----- Em vez de colocarem por escrito, gostariam de falar connosco. Foi assim marcada uma reunião e nós, segunda-feira, às dez da manhã, nove de dezembro, fomos ter uma reunião com dois membros do Conselho de Administração, eng.º Rui Teixeira e com a dra. Joana Freitas.-----  
----- Depois de ter sido interpelado para a questão da venda da concessão da barragem do Douro Internacional, das três barragens, Miranda, Picote e Bemposta, eu interpelei se para além das três haveria mais alguma barragem que estaria em venda, aí a resposta é clara, sim, há mais três barragens, são as duas do Baixo Sabor, que é Baixo Sabor e Feiticeiro e também a Foz Tua.  
----- Mais uma preocupação para cima de nós, porque também estamos envolvidos noutra setor, que é a barragem do Baixo Sabor, onde há compromissos assumidos pela EDP, bem como na barragem de Bemposta.--  
----- Não nos adiantaram, e isso fica claríssimo, disseram-nos logo que não sabiam qual era a empresa que iria ganhar, que ainda não tinha sido efetuada a venda. Só nos poderiam comunicar a partir do momento que comunicassem à CMVM, que é a Comissão de Mercado de Valores Mobiliários, aí sim, quando fosse comunicado, seria tornado público. Sabendo que haveria mais que uma empresa interessada na compra e na aquisição desta concessão.----  
----- A preocupação é muito grande, nós colocamos logo a questão daquilo que são responsabilidades e compromissos assumidos pela EDP, para além da história que a EDP tem nos nossos concelhos e para além daquilo que é esse famoso fundo, que a ANMP recebe para os municípios com barragem, e que Mogadouro recebe anualmente cerca de duzentos e trinta e quatro mil euros, e portanto nesses cinco milhões, nós temos esse bolo financeiro de duzentos e trinta e quatro mil euros anualmente.-----  
----- Foi-nos dito que esse compromisso, e esse valor que está assumido com a ANMP se mantinha, isso era um compromisso da EDP, que iria ser mantido.-----  
----- Para nós, e continuo a dizer, é importantíssimo um emprego, dissemos que era importantíssimo salvaguardar os trabalhadores e as empresas prestadoras de serviços, já que a região está cada vez mais desertificada e isso seria preocupante.-----  
----- Não nos adiantou logo quem seria a empresa que iria comprar, sendo certo que, poderia haver aqui um fundo que pudesse adquirir as barragens.--  
----- Ontem, foi assumida a venda através de um fundo francês, que fazem parte a Engie e o Crédit Agricole Assurances e Mirova, o valor são 2,2 mil milhões de euros, neste momento já é público e portanto não há muito mais a acrescentar, sendo certo, que ontem à noite recebi um telefonema do senhor administrador eng.º Rui Teixeira, dizendo que no início do mês de janeiro, virão aqui, falar connosco e explicar-nos efetivamente o que foi o negócio, a partir de agora temos que nos por mais finos, é verdade, e no final do mês de janeiro, virá a própria empresa, digamos, este fundo que comprou a

Y. P. S. S.  
J. P.

concessão, virá também ao território falar connosco. -----  
----- Anteontem, o presidente da Câmara de Miranda do Douro, que também é presidente da Secção de Municípios com Barragem, na ANMP, já reuniu a mesa, não reuniu com todos os municípios com barragem, mas já fez esse trabalho, eles próprios irão tomar a decisão daquilo que são as tomadas de posição dos municípios que estão envolvidos, certo que, para além dos envolvidos com barragem há uma preocupação muito grande, e isto que fique aqui bem assente, é a questão da água.-----  
----- Temos que ter muito cuidado com aquilo que vai ser o negócio, e o que este negócio pode envolver, a água que temos nas nossas albufeiras e daí, a própria moção fazer essa referência das bacias hidrográficas, que neste momento atravessando a grave seca climática no mundo, percebemos o quanto é importante um litro de água. Esta é uma preocupação que temos.--  
----- Quero-vos dizer, que logo que haja alguma notícia, nem que seja por escrito, eu farei-vos chegar, para não estarmos a reunir a Assembleia Municipal, mas se houver necessidade de tomarmos uma segunda posição, uma posição mais firme, sobre aquilo que é este negócio da venda da concessão das barragens, quer do Douro Internacional quer do Baixo Sabor e Foz Tua, vos comunicarei e se houver necessidade teremos que tomar uma posição em conjunto com todos os municípios, sendo certo que na CIM-TTM tomamos uma posição, irá ser dado conhecimento à Assembleia Intermunicipal na próxima segunda-feira, dia vinte e três.-----  
----- Isto não é só um problema de Mogadouro e Miranda, é um problema que se vai arrastar pelo Douro até ao Porto, e depois temos o Baixo Sabor e Foz Tua que envolve uma série de municípios.-----  
----- Queria prestar este esclarecimento e perceberéis o quanto nos custará ver partir uma empresa que está aqui há quase um século, tem história e não só, para nós, Mogadourenses, tem muita história, porque ainda temos muito descendente barragista, e por isso, é uma preocupação nossa e acho que é uma preocupação de todos vós, na defesa dos interesses do nosso concelho, mas também a região e todos aqueles que estão envolvidos.-----  
----- O Belmiro está a falar na seguinte questão: temos andado em guerra com a EDP, tem a ver com o fundo do Baixo Sabor.-----  
----- O fundo do Baixo Sabor como sabem, eram 3% daquilo que seria a receita líquida da barragem que se previa na altura, cerca de seiscentos mil euros anualmente, transferido para esse fundo, esse fundo que era gerido inicialmente pelo ICNF, e que atualmente já é gerido pelos municípios.-----  
----- Neste momento são os quatro municípios que fazem a gestão do fundo, só que nós não temos fundo, não temos dinheiro, o que aconteceu foi que com a alteração para os municípios da gestão do fundo, foi alterada a fórmula de cálculo, e ao ser alterada a fórmula de cálculo, introduziram-lhe o famoso imposto SESI, que o Estado criou, e que é um imposto bastante alto.-----  
----- Os custos que a EDP tem, imaginem, com a bombagem da barragem

de jusante para montante durante a noite, ou seja, feitos os cálculos, só para terem uma ideia, em 2017 o saldo era de menos vinte e cinco mil e setecentos e tal euros, ou seja, teríamos aqui um problema, ainda teríamos de pagar à EDP para que a barragem tivesse sido construída.-----

----- Ainda não conseguimos sentar-nos à mesa, agora sim, mais do que nunca, esse também foi um problema que eu levantei a dra. Joana Freitas, já que vai ser ela a interlocutora dos municípios, e pedi-lhe uma reunião já para o início de janeiro, para resolvermos o problema do fundo Baixo Sabor.-----

----- Apesar de eu não ser presidente do conselho diretivo, é o dr. Nuno Gonçalves de Moncorvo, embora eu seja vogal, pedi logo e adiantei-me, porque é necessário perceber aquilo que vamos ter em mãos, sendo certo que já perceberam que não há fundo, não havendo fundo não podemos abrir avisos, vamos agora abrir um aviso sem dinheiro, aliás foi aprovado em Assembleia Intermunicipal do Baixo Sabor a abertura de um aviso, mas sem dinheiro, nós não temos dinheiro.-----

----- Também nos obrigam a que seja cumprido o aviso por parte do IGAMAOT, que é quem nos faz a fiscalização, desde que estamos a gerir o fundo, há dois anos, temos sido objeto de fiscalização por parte do IGAMAOT, felizmente tem corrido bem, o que quer dizer que andamos a cumprir aquilo que é o fundo de acordo com a regulamentação.-----

----- Mas o mais importante é percebermos que estamos aqui num pau de dois bicos, podemos ter algum dissabor daquilo que é a contratualização e responsabilidade por parte da EDP, e aquilo que a própria empresa que comprou a este consórcio.-----

----- Quero dizer-vos só mais uma coisa, a nossa preocupação neste momento, prende-se também, com os impostos municipais, como sabem, somos sempre o parente pobre e este é um problema que não é de agora, se repararem o Estado isenta a toda a hora aquilo que são impostos locais, porque se forem impostos nacionais, nesses não há reduções, que seja salvaguardado nesta venda o IMT e o próprio IMI.-----

----- Já agora esclareço a Assembleia do seguinte: a EDP por despacho do senhor diretor Geral de Impostos, foi isenta de IMI, da nossa barragem de Bemposta e o município teve de devolver à EDP cerca de duzentos e quarenta mil euros que tinham pago de imposto de imóveis da barragem, até nisto somos prejudicados.-----

----- Queremos ver salvaguardado junto do governo esta posição, daí a vossa moção fazer sentido e que seja aprovada para o bem de todos.”-----

----- **INTERVENÇÃO DO MEMBRO, BELMIRO JOAQUIM MENDES FERREIRA:** - Fez a seguinte intervenção dizendo:-----

----- “O que acontece é que efetivamente, funciona tudo na base das boas intenções, que aqui não há.-----

----- O presidente acabou aqui de dizer que o secretário de Estado dos

ajuda  
d

Impostos, faz um despacho a perdoar o IMI municipal, no futuro poderá vir a perdoar a DERRAMA se ela vier a ser implementada, além disso, isto devia ficar em lei ou em decreto-lei, não ficar apenas com um fator de intenções.-  
----- A EDP diz que cumpre, como disse que cumpriu na barragem do Baixo Sabor, a seguir vem um secretário de Estado, altera a lei ou faz um despacho em sentido contrário, e ficamos todos a perder.”-----

----- Analisada e comentada, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Moção intitulada “Barragens do Douro Internacional, que futuro para as comunidades locais, e o que estas irão ganhar?”. Dar conhecimento da deliberação ao sr. primeiro ministro, sr. ministro do Ambiente e da Ação Climática; sr. secretário de Estado - Adjunto e da Energia; sra. ministra da Coesão Territorial; sr. secretário de Estado Adjunto e Desenvolvimento Regional; sra. secretária de Estado da Valorização do Interior; sr. ministro de Estado da Economia e Transição Digital; sra. ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social; sr.(s) presidente de Câmara Municipal; sr.(s) presidente da Assembleia Municipal; sr. presidente da CCDR Norte e sr. presidente da Associação municípios da Terra de Trás-os-Montes.-----

-----**INTERVENÇÃO DO MEMBRO, JOSÉ FRANCISCO BENTO SANCHES BRANCO:** - Fez a seguinte intervenção dizendo:-----

----- “Queria saber outra situação, senhor presidente, diga-nos o ponto de situação da Casa das Associações, o antigo Banco Pinto & Sotto Mayor.-----

----- A obra foi inaugurada há meio ano, acho que está lá uma exposição, por aquilo que entendi na inauguração iria ficar até ao final do ano para as pessoas visitarem. Acho que vai abrir e a exposição vai embora.-----

----- Outra situação, são as famosas zebras ou lombas que estão a ser colocadas em Mogadouro, senhor presidente, acho que, quando se colocam as lombas, não sei quem foi o engenheiro ou o arquiteto que fez o estudo para a sua colocação, acho que deviam ser colocadas num sitio que depois houvesse escoamento da água.-----

----- O que se passa em alguns locais, e ontem viu-se, em algumas lombas havia piscinas. Porquê? Porque não fizeram o escoamento das águas.-----

----- Na Avenida de Espanha, em frente à casa do dr. Francisco, andaram a cortar a lomba para a água sair. Era de bom senso, antes de serem colocadas saber se a água tem escoamento.-----

----- Outra situação, senhor presidente, eu já passei em muitas localidades com lombas, agora é a primeira vez que eu vejo, uma lomba numa subida ou descida em Mogadouro é aqui na zona da descida do hospital.-----

----- Vamos colocar aqui uma questão: se vier um camião para o Minipreço, tem de vir e subir, se tiver que abrandar para passar a lomba o camião nunca mais vai sair de lá, em paralelo vai ser muito difícil sair. Outra situação, é o

Handwritten signature and arrow pointing right.

camião dos bombeiros com a cisterna ao sair dos bombeiros para virar à direita, vai ter grandes problemas para fazer essa subida.-----  
----- Naquele sítio, acho que não havia excesso de velocidade, para por uma lomba. Não sei quem fez o estudo, agora na subida do hospital não se atingem velocidades para se ter colocado uma lomba. Digo já, aquela lomba, daqui a um ano, se calhar, vai ser retirada. Ainda ontem, estava a ser discutido isso no café dos bombeiros, passo a citar: *“nós no verão no paralelo com o camião carregado não conseguimos subir, temos que abrandar para entrar na subida, não subimos”*, pronto, agora o camião do minipreço não sei como vai passar, numa zona de subidas e descidas é a primeira vez que vejo uma lomba.”-----

**----- RESPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, FRANCISCO JOSÉ MATEUS ALBUQUERQUE GUIMARÃES:-----**

----- “As lombas que estão a ser construídas em Mogadouro, foi a nossa divisão de Obras Municipais que as delineou e que as marcou. Esta lomba, está à frente de um Agrupamento de Escolas, e, portanto, há sempre alternativas ao camião. Para já, o camião do Minipreço vem por cima nunca vem por baixo. Eu tenho visto, ele tem de entrar de marcha atrás pelo lado de cima, portanto, os bombeiros também têm alternativa. Sendo certo que nós temos de ter muito cuidado, porque ainda há poucos dias, alguém derrubou o muro, precisamente onde está a ser efetuada essa lomba, essa passadeira alteada, deitaram-nos o muro da escola a baixo e ninguém soube, por aceleração nós já percebemos que sim, assim é uma forma de reduzirmos a velocidade junto às escolas.-----

----- É evidente, que algumas das colocações dessas passadeiras, não foi tido em conta certamente a questão da água e tem-se notado isso. Eu já percebi que efetivamente, em alguns sítios abriram um rasgo de um lado, ou seja, não completaram, mas isso não é solução. Tecnicamente terá que ser encontrada uma solução para resolver, principalmente a passadeira do lado de baixo do pavilhão, é a pior, é onde faz mais lagoa.-----

----- Relativamente à Casa das Associações, prende-se e só, com a certificação por parte da empresa que certifica a energia, que ainda não está certificada, enquanto não tiver a certificação não podemos abrir ao público, porque ela tem só luz de obra.-----

----- O eng.º Hélder Valdez, disse-me na semana passada, que estava a espera que a própria empresa viesse fazer novamente vistoria para certificar, aguardamos a qualquer momento que seja devidamente certificado o sistema energético aqui da casa, é por essa razão que ainda não está aberta ao público.-----

----- Quando se fazem obras é preciso um certificado para poder-mos pedir à empresa que fornece a energia. É um documento obrigatório, tem de se ter.

*Spini*  
*d*

-----Aliás, para uma casa particular é igual, é preciso ter sempre o licenciamento, se a obra está ou não de acordo com o projeto.”-----

----- Eram onze horas quando o senhor presidente da Assembleia, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º do Regimento Municipal anunciou um intervalo para se degustar, em convívio, um coffee break natalício. Passados, mais ou menos vinte minutos, os trabalhos foram retomados prosseguindo a sessão com os assuntos desta ordem do dia.-----

## 2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

----- **2.1 APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO – ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º, ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:** - Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal apreciou e tomou conhecimento das atividades que constavam nas agendas de trabalho do senhor presidente da Câmara, Francisco Guimarães e dos senhores vereadores em regime de permanência a tempo inteiro, Evaristo Neves, Joana da Silva e Virgínia Vieira, no período compreendido entre a última sessão ordinária e esta. -----

----- Quanto à situação financeira do município de Mogadouro, à data de dois de dezembro de dois mil e dezanove, era a seguinte: -----

“Dívida em 02/12/2019 -----

- A fornecedores .....	161.360,50€ -----
- A empreiteiros .....	0,00€ -----
- Empréstimos em dívida .....	975.112,42€ -----
- Leasings .....	0,00€ -----
- Encargos para o presente ano .....	113.700,68€ -----
Saldo em 02/12/2019 -----	
- Orçamental .....	4.173.365,52€ -----
- Operações de Tesouraria .....	452.081,97€ -----
- Em documentos .....	39.212,41€ -----
- Fundos comunitários a receber ....	133.926,98€.” -----

----- O senhor presidente da Assembleia aproveitou a oportunidade para solicitar ao resto do executivo que, na sua agenda, quando for possível venha a ordem de trabalhos. Pois é muito mais esclarecedor para quem lê a agenda.-

----- Disse também, que a agenda do senhor presidente da Câmara está explícita, e que os outros vereadores poderiam seguir o mesmo conceito.----

*Spina*  
*J*

**-----INTERVENÇÃO DO MEMBRO JOSÉ FRANCISCO BENTO SANCHES BRANCO:** - Fez a seguinte intervenção dizendo: -----

-----“Este ponto, mais uma vez está em falta e incompleta!-----  
----- De acordo com o despacho do n.º4 do art.35.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, nas informações dadas pelo senhor presidente devem também constar as reclamações dirigidas à Câmara, recursos hierárquicos e os processos judiciais pendentes, com a indicação da respetiva fase e estado.---  
----- Senhor presidente da Assembleia, neste assunto é obrigatório vir em todas as assembleias este despacho. No início do ano coloquei o assunto, na penúltima reunião veio, mas é assunto para vir em todas as reuniões, todos os processos que a Câmara tenha pendentes, pede-se, vem uma vez, para as próximas já não vem. Não sei se é de propósito ou não.”-----

**----- RESPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, FRANCISCO JOSÉ MATEUS ALBUQUERQUE GUIMARÃES: -----**

----- “A intervenção tem razão de ser, porque, veio na última Assembleia, mas da última até agora não houve alterações, e ficou decidido enviar à Assembleia Municipal. Às vezes o presidente não pode ficar em cima de todos os assuntos, ficou uma informação para vir à Assembleia, que se mantinha a mesma situação jurídica em relação à Assembleia de setembro. -  
----- Era um papel tão simples quanto isto, mas faço-o verbalmente aqui, felizmente não houve alterações.”-----

**----- 2.2 PEDIDO DE AMÉLIA DAS NEVES MADUREIRA CUSTÓDIO A REQUERER A EMISSÃO DE CERTIDÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, DO PRÉDIO URBANO COM O ARTIGO 761, DA FREGUESIA DE CASTRO VICENTE, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA A) DO N.º4 DO ARTIGO 5.º DA LEI N.º165/2014, DE 5 DE NOVEMBRO E ALÍNEA CCC) DO N.º1 DO ARTIGO 33.º. ANEXO I, DA LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:** - O senhor vice - presidente da Câmara começou por fazer a

apresentação do documento da seguinte forma:-----

-----“Relativamente ao pedido da senhora Amélia das Neves Madureira Custódio, tem a ver com o assunto das regularizações extraordinárias das atividades pecuárias.-----

----- Se bem se recordam de uma deliberação em 2015, salvo erro, ou em 2016, em que foram regularizadas quase todas as explorações do concelho que se encontravam dentro do perímetro urbano.-----

----- Este caso na altura não foi regularizado, não consigo explicar o porquê, a senhora só veio pedir muito mais tarde. Este assunto foi à reunião de Câmara depois da informação técnica a dizer que está em condições de ser aprovado, a Câmara aprovou por unanimidade e obviamente por força da

lei tem de vir à Assembleia. É uma regularização extraordinária de uma exploração agrícola.”-----

----- A Assembleia Municipal pode analisar o pedido que a seguir se transcreve:-----

----- **“2.2 PEDIDO DE AMÉLIA DAS NEVES MADUREIRA CUSTÓDIO A REQUERER A EMISSÃO DE CERTIDÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, DO PRÉDIO URBANO COM O ARTIGO 761, DA FREGUESIA DE CASTRO VICENTE, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA A) DO N.º4 DO ARTIGO 5.º DA LEI N.º165/2014, DE 5 DE NOVEMBRO E ALÍNEA CCC) DO N.º1 DO ARTIGO 33.º. ANEXO I, DA LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:** - Foi presente a certidão extraída da ata da deliberação tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal no passado dia vinte e quatro de setembro de dois mil e dezanove, na qual mediante a informação da arquiteta, Alexandra Machado, do Ordenamento do Território e Urbanismo deliberou, por unanimidade, dando cumprimento ao disposto do Decreto-Lei n.º165/14, de 05 de novembro, declarar o interesse público municipal à atividade existente na exploração instalada no artigo urbano P761, inserido no artigo matricial 168-B, no sítio de Sobreira, lugar de Porrais, na freguesia de Castro Vicente deste concelho porque as atividades agrícolas e pecuárias no concelho de Mogadouro contribuem para o desenvolvimento local; a agricultura familiar possibilita a dinamização dos espaços rurais; fixação da população e abastecimento dos mercados locais; importância da diversificação das fontes de rendimento das famílias e criação de emprego local.-----

----- Nos termos do disposto na alínea a) do n.º4 do artigo 5.º da Lei n.º165/2014, de 5 de novembro e alínea ccc) do n.º1 do artigo 33.º, Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, mais foi deliberado submeter a presente deliberação e aprovação ao órgão deliberativo.-----

----- Apreciado o documento e ouvida a explicação do senhor vice-presidente da Câmara, a Assembleia Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de Amélia das Neves Madureira Custódio a requerer a emissão de certidão de interesse público municipal, do prédio urbano com o artigo 761, da Freguesia de Castro Vicente.”-----

----- **2.3 PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL DA RECEITA PARA O ANO DE 2019:** - O senhor presidente da Câmara começou por fazer a apresentação do documento da seguinte forma:-----

-----“Tínhamos que dar conhecimento desta primeira alteração do orçamento municipal da receita, porque, se prende com uma obrigatoriedade

que a DGAL nos fez, no sentido do corrente ano alterar alguns códigos. Os valores são os mesmos, só alteraram a classificação económica.”-----

**----- 2.4 PROPOSTA DAS “GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O EXERCÍCIO DE 2020” - PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – PLANO DE ATIVIDADES MAIS RELEVANTES – ORÇAMENTO MUNICIPAL – MAPA DE PESSOAL – QUADRO ORÇAMENTAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL E NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL: - O**

senhor presidente da Câmara começou por fazer a apresentação do documento suprintitulado explanando da seguinte forma:-----

----- “Da conjugação da alínea c) do n.º1 do art.º33.º com a alínea a) do n.º1 do artigo 25.º do Regimento das Autarquias Locais (RJAL), instituído pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, é responsável pela elaboração dos documentos previsionais, sendo a sua aprovação da competência da Assembleia Municipal.-----

----- O exercício orçamental respeita o previsto no ponto 2.3 do Plano Oficial das Autarquias Locais (POCAL), segundo o qual “os documentos previsionais a adotar por todas as autarquias locais são as Grandes Opções do Plano e o Orçamento”, sendo que as primeiras definem “as linhas de desenvolvimento estratégico da autarquia local e incluem, designadamente, o plano plurianual de investimentos e as atividades mais relevantes de gestão autárquica”, enquanto o segundo apresenta a previsão anual das receitas e das despesas.-----

----- Decorrente destas competências, o artigo 45.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI) aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, estabelece até 31 de outubro de cada ano, que o Órgão Executivo, ou seja a Câmara Municipal apresenta a proposta de Orçamento Municipal para o ano económico seguinte ao Órgão Deliberativo (Assembleia Municipal), que por sua vez aprecia e vota essa proposta na última sessão ordinária anual, nos termos do artigo n.º 27.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), salvo se as eleições para o órgão executivo municipal ocorrerem entre 30 de julho e 15 de dezembro.-----

----- Foi dado cumprimento ao Estatuto do Direito de Oposição (Lei 24/98, de 26 de maio), pedindo à Coligação Todos Por Mogadouro com assento no Executivo Municipal, mas sem atribuição de pelouros que apresentassem propostas, opiniões ou sugestões para a elaboração dos documentos previsionais, não tendo apresentado qualquer proposta.-----

----- Os documentos previsionais para 2020 que a seguir se apresentam, foram elaborados cumprindo as regras orçamentais explanadas no RFALEI, no POCAL (ponto 3.3), das Comunidades Intermunicipais e à Lei do Orçamento de Estado, nomeadamente, no que concerne às transferências do OE, às regras de endividamento, às regras para a gestão dos recursos

humanos e às alterações legislativas.-----

----- O referido ponto 3.3 desta lei do POCAL, estipula que para a previsão de receitas provenientes de impostos, taxas, tarifas e fornecimentos de serviços, só podem ser consideradas como valor máximo, metade das cobranças efetuadas nos últimos vinte e quatro meses.-----

----- De igual modo, com a presente proposta de orçamento, pretende-se respeitar o exposto na Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), cujo princípio fundamental estabelece que a execução orçamental não pode conduzir, em qualquer momento, a um aumento dos pagamentos em atraso. -----

----- Pelo sexto ano consecutivo, é dado cumprimento ao exposto na Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, que aprovou o Regime Jurídico da Recuperação Financeira Municipal (RJRFM) que regulamenta o Fundo de Apoio Municipal (FAM).O FAM tem por objeto a recuperação financeira dos Municípios que se encontrem em situação de rutura financeira, nos termos previstos no RFLAEI, bem como a sua prevenção, traduzindo-se na adoção de mecanismos de reequilíbrio orçamental, de reestruturação da dívida e de assistência técnica. O contributo de Município de Mogadouro para a FAM, de acordo com o disposto no seu n.º4 do art.º17.º, era de 696.718,98 euros a efetuar ao longo de 7 anos, e correspondia ao valor anual de 99.531.00 euros, e implica obrigatoriamente a inscrição no Plano Plurianual e Orçamento, de uma rubrica relativa a ativos financeiros. Porém, uma alteração a esta Lei, veio estabelecer uma redução de 25%, 50%, 75% e 100% para anos de 2018, 2019, 2020, 2021 respetivamente, o que equivale ao pagamento de 24.885,00 euros no ano de 2020.-----

----- A elaboração do Orçamento assentou no levantamento tão rigoroso quanto possível, das despesas obrigatórias, designadamente, encargos com o pessoal, encargos financeiros e ainda os encargos assumidos com terceiros, bem como as dotações que garantem o funcionamento dos serviços e os investimentos que estão em curso.-----

----- Mais uma vez constantes pedidos de apoio por parte das famílias, as iniciativas e o apoio de âmbito social, merecem especial atenção neste Orçamento, canalizando uma grande fatia do valor total orçado.-----

----- Os compromissos assumidos durante o ano transato, que por atraso na execução, ou por se prolongarem no tempo com encargos plurianuais, não foram concluídos, voltam a ser inscritos nas Grandes Opções do Plano e Orçamento.-----

----- Relativamente ao financiamento externo, ou seja, aos recursos provenientes de programas comunitários, protocolos com a Administração Central e com outras entidades, foram consideradas as importâncias respeitantes à componente comparticipada do investimento com a efetiva atribuição pelas entidades gestoras dos fundos, sendo que parte do valor inscrito diz respeito a alguns projetos que ainda não foram encerrados

relativos ao QREN 2007-2013, cabendo a maior fatia aos projetos candidatados e aprovados no âmbito da Estratégia “Portugal 2020 “-----

----- O orçamento é assim um quadro de natureza contabilística, onde são previstas todas as receitas que a Autarquia pretende arrecadar e as despesas que pretende realizar num ano civil, de forma a dar cobertura à execução do plano plurianual de investimentos e de atividades municipais, contemplando os meios financeiros necessários para as realizações inscritas naqueles documentos, bem como as despesas de carácter obrigatório e corrente.-----

----- Assenta em três funções: a Função Económica, a Função Política e a Função Jurídica. A primeira, é expressa num quadro que apresenta as previsões de receitas e despesas, a segunda traduz-se numa autorização para arrecadar receitas e afetá-las aos encargos decorrentes da execução dos projetos e ações e a terceira é uma função reguladora do poder do órgão Autárquico, que vai executar o orçamento nos termos da lei vigente.-----

----- A publicação do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, designado por SNC-AP, estabelecia numa primeira fase, o dia 1 de janeiro de 2017 como data de entrada em vigor, data que foi sendo adiada já por duas vezes, tendo recentemente a DGAL dado instruções para que os documentos previsionais de 2020 fossem elaborados de acordo com o modelo do POCAL, transitando no início de 2021 para o novo sistema.-----

----- O n.º 5 do artigo 31.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, determina que a DGAL indica até 31 de agosto de cada ano, os valores das transferências a efetuar para os Municípios no ano seguinte. Uma vez que essa comunicação não foi feita e, conforme indicação da própria DGAL, devem ser inscritos os valores constantes no último Orçamento de Estado aprovado, neste caso o mesmo valor de 2019.-----

----- Assim, da análise ao quadro e tendo como referência os valores de 2013, registou-se decréscimo considerável nos anos até 2016, e que desde 2017 se verifica uma recuperação resultando para 2020, uma diferença positiva de 198.652,00 euros face ao primeiro ano do quadro, mas igual ao de 2019. Ainda para o Orçamento de 2019 e de acordo com o estabelecido no artigo 35.º, n.º.3 da Lei 73/2013 de 3 de setembro na redação dada pela Lei n.º. 51/2018 de 16 de agosto foi introduzida uma nova rubrica no orçamento da receita correspondente ao valor de 657.516,00 euros.-----

----- Por forma a facilitar a elaboração do Orçamento face à redução da receita própria e do aumento das despesas de carácter obrigatório, não comunicamos à DGAL até 30 de junho, para que, e conforme determina o n.º 4 do art.º 31.º da Lei 73/2013 de 3 de setembro, a percentagem do FEF corrente seja de 90% do total.-----

----- Nas transferências do Estado, há também a registar que a participação variável no IRS é apenas de 2,5% uma vez que o Município, abdica de 50 % desta receita a favor dos municípios.-----

----- **Quadro Plurianual Municipal**-----

----- Estabelece o n.º 2 do art.º 9º.-A da Lei das Finanças Locais (73/2013 de 13/09, com as alterações da Lei 51/2018 de 16 de agosto) que “a elaboração dos orçamentos anuais é enquadrada num quadro plurianual de programação orçamental e tem em conta as projeções macroeconómicas que servem de base ao Orçamento de Estado”. O n.º 3 do mesmo artigo define que “o quadro plurianual de programação orçamental consta de documento que especifica o quadro de médio prazo para as finanças da autarquia local”, devendo os orçamentos incluir “os programas, medidas e projetos ou atividades que implicam encargos anuais (nº 4 do artigo referido)”. Já o artigo 44.º da mesma Lei, prevê que “o órgão executivo municipal apresenta ao órgão deliberativo municipal, uma proposta de quadro plurianual de programação orçamental (...)”, com “limites vinculativos para o ano do exercício económico do orçamento e indicativos para os restantes”.

----- Assim os valores definidos na Lei para o período indicado são os seguintes: (baseados em orçamentos anteriores).

----- O total da receita e o total da despesa para o ano de 2020 é de 21.346.868,00€, para 2021 é de 21.773.805,00€, para 2022 é de 22.209.281,00€ e para 2023 é de 22.653.467,00€.

	2020	2021	2022	2023
Receitas Correntes	11.881.769,00	12.119.404,00	12.361.792,00	12.609.028,00
Receitas Capital	9.465.099,00	9.654.401,00	9.847.489,00	10.044.439,00
<b>Total da Receita</b>	<b>21.346.868,00</b>	<b>21.773.805,00</b>	<b>22.209.281,00</b>	<b>22.653.467,00</b>
Despesas Correntes	10.756.204,00	10.971.328,00	11.190.755,00	11.414.570,00
Despesas Capital	10.590.664,00	10.802.477,00	11.018.526,00	11.238.897,00
<b>Total da Despesa</b>	<b>21.346.868,00</b>	<b>21.773.805,00</b>	<b>22.209.281,00</b>	<b>22.653.467,00</b>

----- À semelhança de anos anteriores e tendo em conta que a dívida a fornecedores (curto prazo) é praticamente nula, os dados indicadores registam apenas valores relativos a dívida de Médio e Longo Prazo. Assim, prevê-se que no final do ano de 2020, a dívida continue a mostrar um decréscimo significativo, situando-se em 467.238,67€, que resulta de uma diminuição de 404.123,58€ face ao ano de 2019 e de 2.740.070,32€ face ao ano de 2015, o que corresponde a uma variação de 75,87% neste período.

----- Relativamente à regra do endividamento estabelecida no artigo 52.º da Lei das Finanças Locais, o n.º 1, define como limite da dívida total em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores. Assim e considerando a receita de 01/10/2016 a 30/09/2019, obtemos o valor de 17.428.966,09€ como limite da dívida total.

----- O endividamento autárquico deve orientar-se por princípios de rigor e eficiência, prosseguindo os objetivos definidos no artigo 48.º da Lei das Finanças Locais aprovada pela Lei 73/2013 de 3 de setembro: minimização

gfi-2  
gb

de custos diretos e indiretos numa perspetiva de longo prazo; garantia de uma distribuição equilibrada de custos pelos vários orçamentos anuais; prevenção de excessiva concentração temporal de amortização e a não exposição a riscos excessivos. No final do ano de 2020, com o pagamento das amortizações previstas ao longo do ano, e conforme já atrás referido o total da dívida de médio e longo prazo será apenas de 467.238,67€, portanto muito longe dos limites.-----

----- **Apresentação Geral do Orçamento**-----

----- Da previsão das receitas e das despesas para 2020 poderá verificar-se que a receita corrente é substancialmente superior à estimativa para a despesa corrente. A diferença entre estes valores representa uma poupança corrente de 1.125.565,00€, valor que vai financiar o investimento.-----

----- Assim:-----

**Dotações iniciais do ano 2020**

Receitas	Montante	Despesas	Montante
Correntes.....	11.881.769,00	Correntes.....	10.756.204,00
Capital.....	9.465.099,00	Capital.....	10.590.664,00
Total	21.346.868,00	Total	21.346.868,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	21.346.868,00	Total Geral	21.346.868,00

----- As dotações iniciais para 2020, quer nas despesas correntes em receitas o montante de 11.881.769,00€, de capital 9.465.099,00€, o que dá o total de 21.346.868,00€ em receitas no total. Nas despesas temos em despesas correntes um montante de 10.756.204,00€ e em despesas de capital 10.590.664,00€ o que totaliza um total de despesas geral de 21.346.868,00€.-

----- O Orçamento para 2020, apresenta em termos globais, face ao ano de 2019, um considerável acréscimo de cerca de 15%, traduzido no valor de 2.760.685,00 euros.-----

----- **Orçamento da Despesa**-----

----- No que diz respeito à assunção das despesas, também devem ser consideradas um conjunto de regras previsionais dispostas no POCAL e em diplomas, normas ou regulamentos relacionados.-----

----- O Orçamento da Despesa para 2020, é repartido por despesa corrente e despesa de capital, é também constituído por diversos agrupamentos económicos e duas classificações orgânicas (Assembleia Municipal e Câmara Municipal).-----

----- **ORÇAMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**-----

----- Nos termos do art.º 31.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, no orçamento do Município são inscritas verbas relativas às despesas a realizar por conta da Assembleia Municipal. Assim a classificação orgânica 01 – Assembleia Municipal comporta o orçamento proposto por aquele órgão com dotações discriminadas em rubricas próprias para pagamento das senhas

de presença, ajudas de custo e subsídios de transporte dos membros da assembleia municipal, bem como para a aquisição dos bens e serviços correntes necessária ao seu funcionamento e representação e que ascende ao valor de 68.100,00€, dos quais 39.600,00€ são relativos a despesas com pessoal e 28.500,00€ com a aquisição de bens e serviços, sendo o valor total superior em 20.100 euros em relação a 2019.-----

----- **DESPESAS CORRENTES**-----

----- Em termos relativos, as despesas correntes representam 50,4% do montante global, o que comparativamente a 2019 regista um acréscimo de 230.069,00 euros, com variações a registar nas despesas com pessoal e na aquisição de bens e serviços.-----

----- **Despesas com pessoal**-----

----- Este agrupamento prevê todas as espécies de remunerações principais, de abonos acessórios e de compensações que necessariamente requeiram processamento nominalmente individualizado e que, de forma transitória ou permanente, sejam satisfeitos pela Autarquia, tanto aos seus funcionários e agentes como aos indivíduos que, embora não tendo essa qualidade, prestem serviço ao Município nos estritos conceitos de contratos a termo, em regime de tarefa ou avença.-----

----- Também se compreendem neste agrupamento as despesas que o município suporta como entidade patronal, com a Segurança Social dos seus funcionários.-----

----- Os montantes a contemplar correspondem à tabela de vencimentos em vigor.-----

----- Assim o valor global das despesas previstas com pessoal incluindo os membros dos órgãos autárquicos (Câmara e Assembleia Municipal) é de 3.830.030,00€, sendo 2.903.121,00€ de remunerações certas e permanentes, 128.155,00 € de abonos variáveis ou eventuais e 798.754,00 € de encargos com a Segurança Social.-----

----- Os valores apresentados, registam um aumento de 83.703 € em relação ao ano anterior, originado pela entrada de vários trabalhadores em situação precária durante o ano em curso.-----

----- A despesa com a Segurança Social, que no seu conjunto engloba as contribuições para as diversas entidades de segurança social para além dos encargos com a saúde, seguros, subsídios e prestações familiares, representa 20,85% das despesas com pessoal, da qual 635.354,00€, destinam-se ao pagamento da Caixa Geral de Aposentações e da Segurança Social.-----

----- Esta rubrica “01-Despesas com o Pessoal” tem um peso na despesa total de 17,9%.-----

----- **Recursos Humanos e Mapa de Pessoal**-----

----- O Mapa de Pessoal, foi elaborado conforme a lei que estabelece o regime de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas e que acompanha a proposta de Orçamento, tendo

sido introduzidas algumas alterações face ao ano anterior, no sentido de colmatar algumas carências em alguns setores.-----

----- **Aquisição de bens e serviços** -----

----- A rubrica “02-Aquisição de Bens e Serviços”, com um peso estrutural de 25,1% do total geral, sustenta uma importante parte dos objetivos previstos no Plano de Atividades Municipal (PAM) necessário ao funcionamento dos serviços e prestação do serviço público à população.----

----- Constantemente, a gestão municipal dedica grandes esforços na contenção de custos destas rubricas, no entanto, a sua aquisição é inevitável para o normal funcionamento do Município.-----

----- Neste agrupamento estão contempladas, de um modo geral, quer as despesas com bens de consumo (duráveis ou não) a que não possa reconhecer-se a natureza de despesas de capital, quer com a aquisição de serviços, desdobrando-se nos seguintes subagrupamentos:-----

----- **Aquisição de Bens (0201)** com um total de 1.127.850,00€, no qual são classificados os bens que em regra tenham pelo menos um ano de duração, os quais não contribuem para a formação de capital fixo e não sendo por isso bens de capital. Também se enquadram os bens que são correntemente consumidos na produção ou com uma presumível duração útil não superior a um ano, não sendo por isso, inventariáveis.-----

----- A previsão efetuada considerou todos os contratos de fornecimento e/ou serviços de execução contínua, em curso ou a celebrar, com respeito pelos respetivos cronogramas financeiros e planos de pagamento sendo respeitados os compromissos assumidos a transitar de ano.-----

----- Para as despesas obrigatórias das quais não existe quantificação global, foi efetuada uma análise dos encargos mensais dos últimos exercícios para o cálculo anual a inscrever em 2020, com base nas contas correntes e balancetes respetivos.-----

----- A maioria das rubricas tem valores idênticas às do ano anterior, registando no global, um aumento de 29.750,00€, sendo os combustíveis e lubrificantes com 364.100,00€ a rubrica que comporta o maior volume de despesas anuais, seguido da aquisição de outros bens com 357.550,00€ sendo que nesta rubrica cabem as despesas que não se enquadram nas rubricas específicas).-----

----- **Aquisição de Serviços (0202)** apresenta uma previsão global 4.239.170,00€, sendo à semelhança de anos anteriores, o agrupamento que maior fatia do orçamento absorve.-----

----- É aqui que estão consideradas as despesas mais relevantes a suportar pelo Município como são exemplo os transportes escolares, a iluminação pública, a recolha de resíduos sólidos e a varredura da vila, que no seu conjunto representam por si só, cerca de metade do total desta despesa. Cabem aqui também os valores a suportar com energia elétrica, telefones,

internet, limpeza entre outras, necessárias ao funcionamento dos serviços bem como à manutenção das infraestruturas que o Município dispõe.-----

----- Comparativamente ao ano de 2019 podemos verificar que os valores são ligeiramente superiores, registando no seu conjunto um aumento de 32.820,00 euros, não se destacando nenhuma variação significativa.-----

#### ----- **Juros e outros encargos**-----

----- Este agrupamento tem um peso estrutural praticamente nulo sobre o global, e nele estão previstos os montantes a suportar com os juros decorrentes dos empréstimos já contratualizados pelo Município.-----

----- Neste valor (2.181,00€), estão incluídos os encargos da dívida apresentados pelas respetivas instituições bancárias no valor de 100,00€ que é inferior ao de 2019 o que está diretamente relacionada com a redução significativa do número e valor dos empréstimos em dívida, bem como às taxas de juro atuais.-----

#### ----- **Transferências Correntes**-----

----- Quanto a este agrupamento que contempla essencialmente valores a transferir a organismos ou entidades para financiar despesas correntes, sem que tal implique, por parte de quem recebe, qualquer contraprestação direta para com o Município, como Instituições (419.163,00€), Famílias (417.820,00€), Freguesias (415.558,00€), e Associações (187.542,00€) e no âmbito da educação, desporto, ação social, religião e outras atividades.-----

----- O Município pretende dar continuidade e despende este valor com as Instituições no apoio às suas atividades de cariz social, cultural, desportivo e educacional, levando à prática por essa via, políticas ativas de intervenção comunitária com o envolvimento das entidades que atuam nesses domínios, promovendo e participando projetos de desenvolvimento sociocultural e reforçando o bem-estar da população.-----

----- O valor das transferências corrente, estimado em 1.493.303,00 €, representa 7% do total do orçamento da despesa e 13,88% da despesa corrente, sendo superior em 97.342 € face ao ano de 2019.-----

#### ----- **Despesas de Capital**-----

----- Envolvem as despesas que implicam alterações no património duradouro do município e que se traduzem no enriquecimento deste, contribuindo para a formação bruta de capital fixo, ou seja, bens de capital que se mantêm sem alteração no decurso da atividade autárquica, sofrendo apenas determinado desgaste na medida da sua utilização e que na sua maioria culminam na produção de bens e outros investimentos que conferem rendimentos ou acréscimos do bem-estar social.-----

----- As despesas de capital têm um peso no orçamento para 2020 de 49,6% sendo superior ao previsto no ano anterior em 2.530.616,00€, com um total de 10.590.664,00€, registando assim o maior número de sempre.-----

#### ----- **Aquisição de Bens de Capital**-----

----- **Investimentos (0701)** - Os montantes previstos e classificados no “agrupamento 07”, resultam do somatório das ações constantes do PPI, no valor de 9.653.903,00€ e destinam-se essencialmente à realização de investimentos em infraestruturas e outros equipamentos coletivos entendidos como fundamentais no reforço da coesão económica e social do concelho. Esta rúbrica tem um impacto no orçamento total de 45,2%.-----

----- Para efeitos do classificador aplicado às autarquias locais, “investimento” é encarado segundo a ótica de estrita natureza de investimento, pelo que, no âmbito daquele subagrupamento, se compreenderão, exclusivamente, as despesas com a aquisição e também as grandes reparações dos bens que contribuem para a formação de capital fixo, isto é, bens duradouros utilizados, pelo menos durante um ano, na produção de bens ou serviços, sem que dessa utilização resulte alteração significativa da sua estrutura técnica (máquinas, viaturas, equipamento, edifícios, outras construções, etc.).-----

----- **Transferências de Capital**-----

----- O valor de 507.752 € inscrito neste agrupamento, corresponde ao valor com que a Autarquia pretende apoiar o desenvolvimento da atividade das Juntas de Freguesia (80.000,00€), Associações (97.652,00€), Instituições (80.000,00€) e outras entidades com intervenção pública reconhecida, para além do valor de 150.000,00€ destinados a apoiar iniciativas empresariais económicas de interesse municipal, nomeadamente à criação de postos de trabalho no concelho.-----

----- Parte significativa refere-se às transferências a efetuar para as Juntas de Freguesia ao abrigo de acordos de execução e protocolos, destinados à realização de obras de valorização urbana, e ainda dar continuidade à cooperação com entidades que representam os interesses das comunidades locais, à semelhança do que tem sido feito em anos anteriores.-----

----- Comparativamente ao valor previsto no ano de 2019 verifica-se uma variação ligeiramente negativa de 33.00,00€, representando 2,4% do orçamento, manifestando-se assim o compromisso da Câmara Municipal em fomentar a política de investimento e de cooperação ativa com outros agentes, melhorando assim a qualidade de vida da população e o bem-estar das comunidades.-----

----- **Ativos Financeiros**-----

----- O valor considerado nesta rúbrica, 24.885,00 €, corresponde apenas ao valor a transferir anualmente (durante 7 anos) para o Fundo de Apoio Municipal (FAM) de acordo com a Lei n.º 53/2014 de 25 de agosto, em que o Município tinha de transferir para aquele Fundo 696.718,98 €, mas que no entanto, por alteração legislativa passou a ter uma redução de 50% em relação ao ano de 2018, e 25% em relação ao ano de 2019. O valor aqui previsto para 2020 corresponde ao pagamento inerente relativo ao 6.º ano.--

----- **Passivos Financeiros**-----

*Yuzis*  
*J*

----- Quanto ao valor deste agrupamento, corresponde ao serviço da dívida, que inclui as amortizações de empréstimos contratualizados pelo Município e destinados ao financiamento de projetos de investimento a pagar em 2020, e totaliza 404.124,00 €, valor inferior em 228.503,00 € em relação ao ano anterior.-----

----- Este agrupamento tem um peso estrutural de 1,9% e está de acordo com o mapa de empréstimos contraídos por este Município que faz parte dos documentos previsionais, elaborado com base no plano de encargos apresentados pelas respetivas instituições bancárias.-----

#### ----- **GRANDES OPÇÕES DO PLANO**-----

----- Nas Grandes Opções do Plano (GOP'S) são definidas as linhas de desenvolvimento estratégico da Autarquia Local e incluem Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano de Atividades Municipais (PAM). É um documento que estabelece os eixos de intervenção prioritários para um horizonte móvel de quatro anos e espelha as políticas macroeconómicas que a Autarquia se propõe desenvolver no ano a que diz respeito o Orçamento. O primeiro contempla os projetos referentes a investimentos diretos da autarquia que traça, o segundo, contempla os outros projetos e ações, que pela sua natureza não são considerados investimentos diretos, mas realizados por outras entidades, mediante a celebração de protocolos e transferências de capital, concedidas pela autarquia, com vista na promoção do desenvolvimento local, por áreas de atuação de acordo com o classificador funcional estabelecido pelo POCAL.-----

----- Da análise aos documentos em apreciação, verificamos que os mesmos contemplam uma série de projetos e ações com vista a melhoria da qualidade de vida da população, através de iniciativas direcionadas para as famílias mais carenciadas, traduzidos num esforço financeiro significativo. São disso exemplo, o Fundo de Emergência, o apoio à compra de medicamentos, a oferta dos manuais de enriquecimento curricular, bem como o pagamento dos transportes escolares a todos os escalões de ensino.-

----- O Plano Plurianual de Investimentos para 2020 com um total de 9.693.140,00€ contempla para além do valor do Fundo Apoio Municipal e a eficiência energética na iluminação pública na Terra Fria do Nordeste, um conjunto de projetos novos, bem como os que estão em fase de conclusão ou se prevê iniciar ainda durante o ano de 2019.-----

----- Analisado o documento, bastante idêntico ao do ano anterior por terem incluído várias obras de grande dimensão, destacam-se aqui as obras de requalificação das habitações do ex Bairro do Fundo Fomento e arranjo urbanístico do espaço público envolvente, já em obra há vários meses, da unificação do sistema de tratamento de água residuais domésticas de Mogadouro, também já em obra após vários meses de espera pelo atraso no visto por parte do Tribunal de Contas, o projeto da reabilitação do Parque de Feiras e Exposições do EPVARA e a construção da cantina e refeitório

escolar já em fase de concurso, o abastecimento de água e saneamento a Meirinhos e Castelo Branco, inscritos no PPI e que só no seu conjunto absorvem cerca de 50% do volume global e os acordos de cooperação com a Proteção Civil, as dotações para as Juntas de Freguesia, os protocolos com as Instituições de Solidariedade, as amortizações de empréstimos e a recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos do concelho, inscritos no PAM.---

----- A desagregação do PPI por classificação funcional mostra-nos três grandes capítulos, as funções gerais com um investimento previsível de 778.885,00€ correspondentes a 8,03% do total, as funções sociais que absorvem 66,73% a que corresponde um investimento de 6.468.087,00€ e as funções económicas com 2.446.168,00€ e que corresponde a 25,24% do total.-----

----- As funções que absorvem mais recursos são as sociais que agregam o maior número de rubricas como a Educação, Segurança e Ação Sociais, Habitação e Serviços Coletivos e os Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos. Deste conjunto destaca-se o grupo da Segurança e Ação Social com um total de 2.385.599,00€ destinado exclusivamente às obras de requalificação das habitações do ex Bairro do Fundo Fomento e arranjo urbanístico do espaço público envolvente ao dos Serviços Coletivos com um total de 2.349.209,00€, repartidos pelo Ordenamento do Território com 211.074,00€ que inclui entre outros a elaboração de projetos e a Revisão do PDM, do Saneamento com 1.120.185,00€ que só por si absorve 11,56% do total do PPI, destinado à a unificação do sistema de tratamento de águas residuais domésticas de Mogadouro, a reformulação do sistema de tratamento de águas residuais de Urrós, já em fase de conclusão, a construção de fossas sépticas em várias aldeias, a elaboração do cadastro de saneamento do concelho, do Abastecimento de Água com 912.000,00€, destinados ao financiamento da remodelação do sistema de abastecimento de águas do Município de Mogadouro, a remodelação da rede água de Castelo Branco e Meirinhos, a adutora entre a captação da Maneta e o reservatório do Penedo, entre outras de menor dimensão como a aquisição/reparação de tubagens e equipamentos para o serviço de águas. Para concluir este grupo de funções e também com impacto significativo, os Serviços Culturais que se dividem pela Cultura com um total de 732.279,00€ destinados essencialmente ao projeto da reabilitação do Parque de Feiras e Exposições à rede de Castros – valorização e conservação do castelo dos Mouros e do castelo de Oleiros e pelo Desporto Recreio e Lazer com 401.000,00€ destinados na sua maioria à beneficiação da Piscina Municipal Coberta já em fase de concurso público, à reabilitação do Ginásio Municipal e ao parque de lazer em Vilarinho dos Galegos e ao centro BTT.-----

----- Surge em segundo lugar, o capítulo das **funções económicas** que englobam Agricultura, Pecuária Silvicultura, Caça e Pesca (300.000,00€); Indústria e Energia (434.352,00€); Transportes e Comunicações

*gpa*  
*d*

(1.681.816,00€) e Comércio e Turismo (30.000,00€). O maior valor está destinado aos “Transportes Rodoviários” com um total de 1.611.816,00€, mais concretamente à requalificação da E.M.600 entre o Variz e São Martinho do Peso com 1.000.000 €, já em fase de concurso público além de várias obras que estão em fase de conclusão ou se prevê lançar num futuro próximo. Este grupo contempla também a subfunção “Turismo” que absorve 29.000,00€ com valores residuais em alguns projetos.-----

----- As Funções Gerais surgem no final com um valor global de 778.885,00€, maioritariamente na subfunção “Administração Geral” destinado à aquisição e indemnização de terrenos com 220.000,00€ e à construção de garagem na casa paroquial com 80.000,00€ sendo o restante distribuído por uma série de ações como a aquisição de viaturas, material e equipamento para a atividade operacional dos diversos serviços municipais, como o hardware e software informático e o pagamento ao FAM, entre outras.-----

----- Nas Outras Funções não se regista qualquer movimento ou valor.-----

----- Quanto ao Plano de Atividades Municipais no valor global de 3.400.378,00€, traduz uma variação negativa em relação ao ano anterior de 192.887,00€, essencialmente motivado pela redução do valor das amortizações com os empréstimos em que a diferença é superior, foi elaborado de forma a dar continuidade a projetos vindos de anos anteriores, e que se consideram os que melhor servem os interesses do concelho e das pessoas que nele habitam.-----

----- Assim do grupo das funções gerais com um total de 259.600,00€, faz parte a proteção civil e luta contra incêndios que absorve a grande maioria daquele valor (243.500,00€) destinado aos protocolos celebrados com a Associação dos Bombeiros Voluntários de Mogadouro bem como aos custos da responsabilidade do município com os operadores de central e equipas de intervenção permanente, sendo o restante direcionado para as geminações com Ploumagoar e Groslay.-----

----- Nas funções sociais com um total de 1.466.233,00€ é mais uma vez o grupo com o maior valor e nele incluem-se a educação, a saúde, a segurança e ação sociais, a habitação e serviços coletivos e ainda os serviços culturais, recreativos e religiosos que nos mostram que:-----

----- Na Educação, o valor de 31.000,00€ se destina ao apoio das escolas do concelho, ao apoio à aquisição de livros e à atribuição de bolsas de estudo. No entanto, este valor não reflete o verdadeiro custo com esta vertente, porque não são aqui considerados os gastos com as aulas de enriquecimento curricular de (inglês, música e educação física) aos alunos do pré-escolar e do 1º ciclo do concelho, os custos com o fornecimento gratuito de refeições aos alunos deslocados e ainda com maior impacto o custo com os transportes escolares na medida em que todos os alunos estão isentos do pagamento do passe escolar.-----

----- Na área da saúde mantemos a rúbrica do sistema de teleassistência domiciliária, dando assim continuidade ao contrato de prestação de serviços celebrado com uma empresa da especialidade, assegurando também que todos os funcionários da autarquia tenham acesso à medicina e saúde no trabalho.-----

----- Na área da segurança e ação social com o valor de 230.213,00€ estão incluídos protocolos de colaboração com o Planalto Mirandês para a unidade domiciliária de cuidados paliativos com 14.413,00€ e o Espaço Mais com 39.600,00 euros, os protocolos a celebrar com instituições de solidariedade social do concelho para melhoria e/ou construção das suas infraestruturas de acolhimento aos mais idosos com 45.000,00€, o apoio à natalidade no valor de 15.100,00€, o fundo de emergência no valor de 20.000,00€ para ultrapassar algumas situações de extrema pobreza, o apoio na comparticipação nos medicamentos com 25.100,00€ e ainda para garantir melhores condições de vida aos mais carenciados através da reparação de habitações ou a atribuição de subsídios para o pagamento das rendas o valor de 51.000,00€.-----

----- Na habitação e serviços coletivos, o total de 648.000,00€ destina-se ao pagamento da limpeza urbana da vila com 118.000,00€ e à recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos do concelho com 530.000,00€.-----

----- Finalmente nos serviços culturais, recreativos e religiosos com o valor global de 551.010,00€ enquadram-se o maior número de ações distribuídos por 307.410,00€ na Cultura, 173.600,00€ no Desporto, recreio e lazer e 70.000,00€ nas Outras atividades cívicas e religiosas.-----

----- Serão fomentadas políticas culturais que contribuam para o desenvolvimento integral do cidadão, aumentando os padrões de qualidade de vida através das várias iniciativas a levar a efeito nos diversos espaços municipais como a Casa da Cultura, a Casa das Artes e a Biblioteca Municipal, destinadas ao enriquecimento do património cultural como a promoção das artes da música, da dança, da poesia, da literatura, do teatro e do cinema entre outros.-----

----- Para dar ao associativismo a possibilidade de desenvolverem os seus projetos no sentido de promoverem e divulgarem o nosso concelho foi dotada a rúbrica “Subsídios para as Associações” com 180.000,00€ a quem serão também disponibilizados os meios físicos, técnicos e humanos para um melhor desempenho. Neste capítulo estão também inseridos embora algumas das ações, com valores reduzidos como a agenda cultural, o boletim municipal, a feira do livro, o concurso de poesia e outros já de valor mais relevante como a projeção de filmes na Casa da Cultura (20.000,00€), o tratamento e acondicionamento do espólio de Trindade Coelho (17.000,00€) jornadas conferências e eventos diversos (25.900,00€), as atividades teatrais (18.900,00€).-----

2  
12/12  
d

----- Na vertente desportiva, recreio e lazer, e sabendo que o desporto e atividade física melhoram os níveis de confiança e de auto estima, que evitam a exclusão social e contribuem para uma sociedade mais forte e coesa, vai sendo dada resposta às cada vez maiores exigências da população com, para além das ações inscritas no PPI como a requalificação da piscina e do ginásio municipal, a construção de percursos pedestres e pedonais, a inclusão de todas as ações já iniciadas em anos anteriores como, a realização ou a comemoração do Desporto Escolar, o Dia Mundial da Criança, o Natal das Crianças, o torneio de futebol entre aldeias e a promoção do XVII encontro de anciãos, a corrida de S. Silvestre, a volta no Nordeste em bicicleta, a prova de triatlo e o torneio de ténis entre outros. A maioria destes eventos decorrem nos equipamentos colocados ao serviço da população designadamente o Parque de Campismo, as Piscinas Municipais o Campo de Ténis e o Estádio Municipal com ajuda dos técnicos qualificados ao serviço do Município.----

----- A realização do programa Red Burros Fly-In já conhecido a nível nacional e internacional, foi inscrito no Plano de Atividade com a dotação de 43.700,00€.

----- Estão também inscritas as atividades de carácter natalício com o valor de 70.000,00€ inseridas nas outras atividades cívicas e religiosas.

----- Nas funções económicas o Comércio e Turismo dispõem da maior fatia com 325.550,00€ destinados na sua maioria ao apoio a iniciativas empresariais económicas de interesse municipal uma verba de 150.000,00€, ao Festival Terra Transmontana com 106.800,00€ ao apoio à realização da Feira dos Gorazes através de subsídio a atribuir à ACISM com 78.000,00€, e Feira Franca dos Produtos da Terra/Amendoeiras em Flor com 60.700,00€ e planeamento, promoção e divulgação turística com 35.100,00€.

----- As outras funções com um total de 1.198.905,00€ contribuem com 35,26% do total, sendo que 404.295,00€ são destinados ao pagamento dos empréstimos de médio e longo prazo e respetivos juros e encargos bancários. O restante está repartido pelas despesas de manutenção do canil intermunicipal (38.300,00€), pelas transferências correntes e de capital para as Juntas de Freguesia (485.558,00€), e ainda pelo funcionamento das várias Associações das quais fazemos parte como Baixo Sabor, Douro Superior, Terra Fria, Comunidade Intermunicipal terras de Trás-os-Montes e Agência para a Energia de Trás-os-Montes (270.842,00€).

----- É neste sentido que propomos para aprovação “as Grande Opções do Plano para o Exercício de 2020”, a qual engloba o Plano Plurianual de Investimentos, o Plano de Atividades mais relevantes, o Orçamento Municipal, o Mapa de Pessoal, o Quadro Orçamental de Programação Orçamental e as Normas de Execução Orçamental.”

-----**INTERVENÇÃO DO MEMBRO, JOSÉ FRANCISCO BENTO SANCHES BRANCO:** - Fez a seguinte intervenção dizendo: -----

-----“Em primeiro lugar, queria questionar o senhor presidente da Assembleia, dizendo que, o documento que recebemos estava em péssimas condições. Se alguém tentou ler o documento, há muitos pontos que não se conseguem ler por causa da fotocopiadora, eu tive de ir buscar um impresso novo para conseguir ler as rúbricas todas. Peço que para o ano tomem atenção com essa situação, porque o documento que recebemos está em péssimas condições.-----

----- No plano de investimento, dá-nos a entender o senhor presidente que temos um plano para 9.693.140,00€ de obras, e tem uma previsão de fundos comunitários de mais 7.000.000,00€.-----

----- Digo-lhe já, isto vai ser uma mentira.-----

----- O plano de atividades pode ter 21.000.000,00€ ou 22.000.000,00€, isso cada um faz o plano de atividades com o valor que entender, agora prever para o ano de 2020 de fundos comunitários mais de 7.000.000,00€, digo-lhe já que vai ser mentira, daqui a um ano e meio vamos ver aquilo que vão conseguir receber de fundos comunitários.-----

----- Outra situação, a nova lei do POCAL, não tenho a certeza, a execução exige, não sei se é em cada ano ou nos últimos três anos, uma execução a 85%.-----

----- Por aquilo que analisamos no plano que temos este ano, vai ficar muito aquém desses 85% e dos 60%, sabemos quais são as manobras que vão fazer na última semana. A verificação e a contabilidade, vão jogar com os números, produzir de um lado e de outro para completar a situação. Nós temos aqui a obra do Bairro do Fundo Fomento que está orçamentada em 2.669.000,00€, começou acerca de dez ou onze meses, quase um ano, é uma obra para dois anos, foi faturado até ao momento 319.000€. Como é possível faltar só um ano de execução, faturar mais de 2.300.000,00€, é uma obra que vai andar mais dois ou três anos porque o empreiteiro não consegue cumprir os prazos.-----

----- Se temos uma obra para dois anos de 2.669.000,00€, em nove meses fatura 314.000€, meu Deus não sei onde vamos parar com essa obra, o que vai dar a obra, o tempo que vai andar ali a mastigar a situação.-----

----- Outra situação. Queria perguntar em que consiste a bolsa de estudo, já há dois ou três anos que vem essa rúbrica, é gasto zero, isto é só para as pessoas lerem. Afinal para quem é isto? Como é que as pessoas se podem candidatar, a esta bolsa de estudo?-----

----- Outra situação. Temos 15.000€ para a natalidade. Afinal já alguém recebeu? Já está feito algum questionário para se poderem candidatar?-----

----- Para as juntas de Freguesias temos um volume pequeno e depois falamos em festas. Senhor presidente, como é possível a festa transmontana serem três dias ter um orçamento de 106.000,00€? A Senhora do Caminho tem uma festa para quinze dias ou um mês e anda na volta dos 150.000€ a 200.000€, e esta por três dias temos um orçamento de 106.000€. A festa é

em casas particulares, a Câmara não paga, a única coisa que tem é uma tenda e depois tem espetáculos e são 106.000€. Por amor de Deus.”-----

-----**INTERVENÇÃO DO MEMBRO, ILÍDIO GRANJO VAZ:** - Fez a seguinte intervenção dizendo: -----

-----“Todos sabemos que um Plano de Atividades e Orçamento são instrumentos previsionais sujeitos a alterações pontuais, desde que, devidamente justificadas, e cá estaremos na altura certa para se isso acontecer proceder as retificações se entenderem por convenientes.-----

----- Mas hoje, estamos na casa da democracia para nos debruçarmos sobre as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2020, da inteira responsabilidade do partido socialista consubstanciado no seu programa eleitoral como fizeram questão de aludir, e com toda a legitimidade alocaram os recursos financeiros para as diversas atividades e investimentos que naturalmente pretenderão levar a efeito e portanto consolidar.-----

----- Da nossa parte Coligação – TODOS POR MOGADOURO, temos uma visão diametralmente diferente daquela que nos é proposta, mas, compete-nos exercer uma oposição séria, credível e responsável. Correspondendo assim, às exigências e compromissos que também assumimos com todos aqueles que em nós confiaram.-----

----- Com alguma atenção e até perseverança, analisamos os documentos que incorporam as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o exercício de 2020, e não podemos ficar indiferentes, face, à complexidade e incerteza relativamente aos valores apresentados quando se prevê uma redução substancial da receita corrente de valor 11. 881.769,00€, quando para 2019, ou seja, corrente ano económico que agora está acabar foi cifrado em 12.357.000,00€, e com uma taxa de execução, gostava de saber qual, porque ainda não conheço para 2019, sendo que, a taxa de execução de 2018 não ultrapassou os 64%, 65%, pelas minhas contas ou pelas contas que me aconselharam.-----

----- Por imposição legal, refere o relatório da proposta ao orçamento que fora dado cumprimento ao estatuto do direito de oposição, realçando que a mesma não apresentara qualquer proposta ou renúncia.-----

----- Ouvimos isso também, para além de estar escrito nas palavras do senhor presidente.-----

----- A este respeito gostaria de relembrar a todos os senhores presentes e ao executivo particularmente, que os factos valem por si.-----

----- Com certeza recordarão que há um ano atrás, mais precisamente, aquando da apresentação do plano e orçamento para o ano que estamos a terminar, 2019, elencamos e propusemos um conjunto de propostas de investimento com reflexo direto nos Mogadourenses e que muito poderiam contribuir para uma nova geração de consensos, julgo que é o que faz falta a esta casa, úteis e imprescindíveis para a melhoria das condições de vida das

gms  
g

populações do nosso concelho e que a maioria do executivo do partido socialista, liminarmente rejeitou. Ficámos vacinados. Mas também ficámos a saber que não vale apenas gastar dinheiro e tempo, como se diz à nossa maneira transmontana, com quem não quer saber ou aprender.-----

----- Não querendo pôr em causa o conteúdo dos projetos inscritos, até porque concordamos com alguns, sejamos sérios, porque coincidem com algumas das nossas propostas, mas surpreende-nos que os golpes sejam uma mimese de 2019 e 2018, sendo apenas diferente em mais dinheiro.-----

----- Mas, de crescimento socioeconómico, para o concelho redutor, repare-se que ouvimos também agora, para o desenvolvimento das atividades para a Junta temos mais ou menos 80.000€, para as Associações 950.000€, ainda supera as da junta de Freguesia, e outras Instituições 80.000€ que iguala exatamente as mesmas da Juntas de Freguesia. Isso não merece a nossa concordância.-----

----- Enquanto que, a disponibilização dos 150.000,00€ para apoio às empresas e criação de novos empregos tem a nossa concordância. Portanto há coisas que concordamos e outras que não podemos concordar.-----

----- Lamentavelmente, que as dotações orçamentais definidas para as Freguesias e Uniões de Freguesia continuem em “stand-by”, em contraponto com o orçamento majorado para 2020, ou seja, quanto mais pior. Portanto, vão ter transferência de correntes e capital de 485 e qualquer coisa.-----

----- Senhor presidente, vossa excelência dispõem de uma maioria que à partida lhe confere aprovação tácita, para a realização das obras que considera fundamentais, portanto tem garantida aprovação do orçamento.---

----- Contudo, ficaremos serenamente atentos à data da sua conclusão e não teremos qualquer pudor em denunciar maquilhagens orçamentais e justificadas, caso se verifiquem, porque podem não se verificar.-----

----- Aprovamos a integração dos precários ao abrigo do PREVAP, decorrente da Lei da Assembleia da República, alertamos Vossa Excelência para a semelhança de outras autarquias, tem a oportunidade de regularizar a sua situação laboral, com as eventuais consequências na despesa corrente. Mas, não deixamos de criticar negativamente a forma procedimental como correram e que um dia nos hão de dar razão.-----

----- Convenhamos, plano e orçamento que agora finda, com resultados pouco visíveis, com obra a derrapar para 2020, quiçá para 2021 ou 22 como acabou por antecipar o meu colega de bancada, o pouco que se registará será festas e romarias com despesa assinalável e incompreensível, mas cada um em sua casa é rei e dança como quiser e é o que está a ser feito.-----

----- Para 2020 teremos um plano de atividades audacioso, audacioso repito, carente de apoio comunitário abundante e um orçamento sem investimento produtivo, capaz de atrair pessoas e jovens capacitados e preparados para inverter o êxodo da população residente à qual nós estamos assistir.-----

----- Em reforço do exposto pela amostragem aos documentos em análise,

ressalta que no plano de investimentos cujo o valor se cifra em 9.693.140,00€, com previsão de 7.139.00,00€ em fundos comunitários, como se justifica que em 2019 só conseguissem ascender a cerca de 300.000,00€ de fundos comunitários.-----

----- Repare-se no malogrado Bairro Fundo Fomento, eu estou aqui a chamar-lhe malogrado, porque sinceramente é um bairro que não concordo minimamente com ele, havia outras alternativas, mas quem manda, manda. Com um investimento de 2.385.599,00€, obra para dois anos, um já lá vai, e ainda só foram executados e pagos, como foi dito aqui 314.380,00€, ou seja, a este ritmo vamos ter obra para vários anos-----

----- Ressalta também na nossa imaginação, que nas receitas correntes para 2020, e usando como mero indicador o bom desempenho na economia social do nosso concelho, apresente um valor inferior às receitas correntes previstas para 2019 menos 11%, ou seja, o executivo prevê nesta proposta mais empoçamento para o concelho. Para melhor compreensão, o exemplo da venda de água aos munícipes do concelho, sendo o valor mais baixo 11% em 2019, e que por sua vez foi inferior 11% em 2018, o que somando dois números estamos com 22% de receita que entra na Câmara.-----

----- Isto naturalmente, deve-se a vários fatores entre os quais, não foi o abaixamento do preço mas sim a redução do consumo.-----

----- Nesta conformidade trata-se de uma estratégia de governação autárquica que não podemos concordar e que merecerá o nosso voto contra.-

----- Não está, nem nunca estará nos nossos horizontes, pelo menos enquanto por aqui eu andar, julgo eu e todos os meus companheiros, exercer uma oposição pela oposição, sem argumentos sérios e precisos cujo confronto de ideias terá que ser sempre sereno e respeitoso, é aquilo que eu neste momento estou a tentar fazer.-----

----- Só assim me revejo nas funções para as quais fui eleito no exercício da função fiscalizadora da ação Municipal, sendo este o meu lema, na minha relação pessoal e social ao serviço dos valores democráticos que muito prezo.-----

----- Termino, evocando o saudoso Padre Vieira “*cada homem é da cor do seu coração*”.”-----

#### ----- **INTERVENÇÃO DO MEMBRO, MANUEL LUÍS VARANDAS:**

- Fez a seguinte intervenção dizendo:-----

----- “Quando um executivo apresenta à Assembleia Municipal de dezembro os documentos referentes às Grandes Opções do Plano, vulgo orçamento, para o terceiro ano, num mandato de quatro anos, para uns é mais do mesmo, para outros é eleitoralista.-----

----- E coincide este ano com o final dos quadros comunitários, e nós sabemos que, no final dos quadros comunitários há sempre um restinho de dinheiro e que vai ser distribuído, e agora aqui vou ser simpático com o meu

*Handwritten signature*

camarada Ilídio, é mais para aqueles que são da cor, para aqueles que são da cor, eu repito. Por isso, deputado José Branco, não se preocupe com o financiamento porque eles vão ser conseguidos, principalmente nesta altura, finais de quadros comunitários.-----

----- Para os mais atentos que não estão vinculados às regras habituais dos partidos na oposição é um plano ambicioso, correto, que não penaliza a sustentabilidade financeira do Município e que cumpre, dentro da possibilidade financeira, muitas das promessas eleitorais feitas na última campanha que deu ao Partido Socialista liderado pelo sr. presidente Francisco Guimarães a maior vitória de sempre. Cumprir o que se promete não é eleitoralismo, é honestidade.-----

----- Uma promessa que eu ouvi várias vezes na campanha eleitoral. “Não nos comprometemos passar a comparticipação da sanidade animal para 100%, mas para 75% se a capacidade financeira do Município o permitir.”--

----- Permitiu e está contemplada neste plano, 75% contra os 100% que a Coligação – TODOS POR MOGADOURO prometia, 75% é mais que 50% efetivamente é menos que 100%, são as nossas promessas e cumpri-las faz parte deste executivo.-----

----- A requalificação da EM600 entre Variz e São Martinho do Peso, contemplada com 1.000.000,00€ é outro exemplo significativo, todos nós nos queixamos quando andávamos na campanha e passávamos naquela estrada.-----

----- Parabéns a este executivo pois vai contemplar mais uma promessa eleitoral.-----

----- Fazer obras e não comprometer financeiramente o Município, num concelho que depende basicamente da comparticipação do Estado, chamado Fundo de Equilíbrio Financeiro, que é pouco superior a 8.000.000,00€, é uma ginástica de contabilidade enorme. Ou se conseguem comparticipações a fundo perdido ou se recorre à banca.-----

----- Li na página n.º21 do relatório da proposta de orçamento, na rubrica Juros e Outros Encargos o seguinte: este agrupamento “Juros e Outros Encargos” tem um peso estrutural praticamente nulo sobre o global.-----

----- Mais à frente cito : “as amortizações de empréstimos destinados ao financiamento de projetos de investimentos a pagar em 2020 totaliza 404.124,00€, valor inferior em 228.503,00€ em relação ao ano anterior”. Quer dizer que a Câmara amortizou a diferença que está aqui.-----

----- Com base nestas amortizações previstas ao longo do ano de 2020, o total da dívida de médio e longo prazo será apenas de 467.238,00€, muito longe, eu fiz as contas e dá 0,02% da capacidade total de endividamento estimado em cerca de 17.000.000,00€.-----

----- Se a Câmara, levar a efeito as obras que tem no valor de 9.000.000,00€, e que serão comparticipadas segundo os cálculos 7.000.000,00€ em fundos estruturais, pode perfeitamente ir à banca socorre-

*Handwritten signature and initials in the top right corner.*

se de empréstimos para executar as obras, visto que tem de 17.000.000,00€ para 467.000€ , há uma diferença enorme.-----  
----- Financeiramente, o Município de Mogadouro respira saúde.-----  
----- Se as amortizações diminuem, o FEF não aumenta e as obras continuam, então as obras são comparticipadas a fundo perdido.-----  
----- É um plano de continuidade? É.-----  
----- É na mesma base do de 2019 e anteriores? É, e ainda bem, pois nem mesmo a oposição “TODOS POR MOGADOURO” o rejeitou.-----  
----- É um plano de continuidade porque não se esqueceu o tema: “primeiro as pessoas.”-----  
----- As funções sociais contempladas nas rubricas como a educação, segurança e ações sociais, habitação e serviços coletivos e serviços culturais, recreativos e religiosos, absorvem uma fatia significativa do orçamento, com destaque para o grupo de segurança e ações sociais, com mais de 2.000.000,00€. “As pessoas primeiro.”-----  
----- Não foi esquecido o betão armado a gosto dos executivos liderados pelo PSD, com uma nuance, também estão contempladas freguesias com obras significativas.-----  
----- De referir: água e saneamento de Meirinhos, estação de tratamento de águas residuais de Urrós, fossas sépticas em Valverde e Paradela; requalificação da estrada municipal Variz, São Martinho, com ligação a Penas Roias, arruamentos em Travanca e São Martinho do Peso.-----  
----- Das várias obras referenciadas para a sede do concelho a mais emblemática será sem dúvida o Espaço de Promoção e Valorização das Associações de Raças Autóctones, um investimento de cerca de 1.000.000,00€, do qual tivemos oportunidade de ver o projeto, comentado, aquando da alteração do plano de pormenor do PDM, para a sua instalação.-  
----- Muito mais poderia dizer a favor deste plano, mas vou ficar por aqui e dizer simplesmente que vamos votar sim.”-----

**----- INTERVENÇÃO DO MEMBRO, ANTÓNIO DE JESUS CORDEIRO:-** Fez a seguinte intervenção dizendo:-----

----- “A minha intervenção já foi um bocado esgotada no que disse o Manuel, de forma que, vou amputá-la também em muitos casos, sobretudo nas referências às obras.-----  
----- Não vai ser longa, pois a intervenção do sr. presidente da Câmara foi sucinta, elucidativa e o Manuel Varandas disse praticamente tudo o que era necessário dizer para todos, e cada um de nós, fazer a sua análise e em seguida votar, optar.-----  
----- Eu apenas irei dar uma pequena achega e reiterar o que foi dito, por tudo o que foi dito é fácil decidir o voto, que não poderá ser outro que não o voto favorável, sem reservas aos dois documentos, isto é, o orçamento e o plano.-----

*Handwritten signature and initials in the top right corner.*

----- O plano prevê a execução de diversas obras que já foram referidas, na área do ambiente, na rede viária, na área da educação e na área do desenvolvimento rural, depois continuarão os apoios à criação de empregos, aliviando as empresas, que justifiquem, e neste campo a Câmara já apoiou cerca de 150 empregos, embora não sejam muitos, para o nosso meio tem algum significado.-----

----- Os apoios sociais nos transportes de doentes oncológicos, apoios na medicação para pessoas mais carenciadas, apoio aos agricultores, apoio a diversas associações, etc.-----

----- O que foi aqui referido e o que eu já disse, podemos ver os diversos investimentos que tocam nas diversas áreas, podemos dizer que é um plano realista, abrangente e exequível, garantia que nos é dada pela boa situação financeira do município.-----

----- A Câmara como vemos está atenta e respondendo nas áreas que considera mais pertinentes e também de acordo com o programa eleitoral, que foi sujeito ao veredito da população que mereceu aprovação.-----

----- Poderia aqui desenvolver diversos argumentos, como já disse, mas penso que apenas iria cansar a Assembleia, e não é essa a minha pretensão.-

----- Apenas uma pequena abordagem à posição da oposição na Câmara e mesmo na Assembleia, a oposição não se mostrou contra em nenhuma das obras mencionadas, possivelmente se fosse a mesma a governar teria outras opções, ou talvez não, o que seria normal. Mas, o facto de não contestar nenhuma das obras, leva-nos a pensar que abstendo-se não vê inconveniência na aprovação do plano e orçamento.-----

----- Assim, e para terminar, estão reunidas todas as condições para a aprovação dos dois documentos, este é o repto que lanço a toda a Assembleia, e da nossa parte pode a Câmara contar com a aprovação dos documentos, que irão mudar para melhor o visual da vila e do concelho.”---

**-----INTERVENÇÃO DO MEMBRO, JOSÉ FRANCISCO BENTO SANCHES BRANCO: - Fez a seguinte intervenção dizendo: -----**

-----“Já que o senhor presidente não quis responder, tem direito de responder ou não.-----

----- Depois da intervenção do deputado Manuel Varandas, enumerou aqui o lema, “primeiro as pessoas”, e depois deu o exemplo de três ou quatro freguesias, acho que lhe saiu muito mal. Meirinhos, Partido Socialista. São Martinho, Partido Socialista. Valverde, Partido Socialista. Diga-me, qual é a junta TODOS POR MOGADOURO? Urrós, a obra já vinha deste o ano corrente.-----

----- Outra questão. O plano de obras que foi aprovado pelos deputados TODOS POR MOGADOURO na sessão de Câmara só teve uma abstenção, porque só estava lá uma pessoa. Se as pessoas lerem, a reunião só teve um vereador. Gostava de saber qual foi o motivo, pelo qual, os documentos para

Yudo  
g

essa dita reunião chegassem atrasados. Se têm prazos para cumprir, porque é que, uma reunião tão importante, a documentação aos vereadores da oposição, chegou atrasada e a reunião teve de ser atrasada umas horas para cumprir a lei. Por isso, os deputados TODOS POR MOGADOURO nem todos podiam estar presentes durante a tarde e só esteve um, foi por isso que só teve uma abstenção. Isto tudo, para esclarecer o porquê de haver uma abstenção, houve uma, porque só um vereador estava na reunião. O motivo foi o atraso da documentação enviada pela Câmara, durante tanto tempo teve o plano feito, mas chegou ao limite para mandar a documentação, mas isto se calhar foi de propósito.”-----

----- **INTERVENÇÃO DO MEMBRO, MANUEL LUÍS VARANDAS:**

- Fez a seguinte intervenção dizendo:-----

-----“Respondendo às questões do senhor deputado municipal José Branco.-----  
----- Aquilo que eu disse clarinho foi assim: “a coligação TODOS POR MOGADOURO, não rejeitou esse plano”, foi aquilo que eu disse, portanto eu disse, não o rejeitou. A abstenção não é rejeitá-lo, não é votar contra, acho eu, a não ser que eu esteja enganado.-----

----- Em relação ao lema “primeiro as pessoas”, de facto fico muito satisfeito quando sou interpelado e dizer que: as pessoas de Urrós, as pessoas de Meirinhos, as pessoas de São Martinho do Peso, também fazem parte deste município.-----

----- Deixe-me dizer uma coisa senhor deputado, na última legislatura este executivo fez o maior volume de obras numa freguesia liderada pelo PSD, eu cito: Peredo da Bemposta. A seguir, apanhamos a maior derrota de sempre em Peredo da Bemposta, quer dizer que, ao investirmos em São Martinho, ao investirmos na estrada do Variz, vamos provavelmente perder a junta nessas localidades. Se isto, for histórico, provavelmente é o que nos vai acontecer, louvo a coragem deste executivo em fazer obras nas juntas de freguesia que a seguir pode perder.”-----

----- **INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, JORGE JOSÉ MARTINS DIAS:**-----

----- “Quero colocar uma questão à senhora vereadora Joana sobre o mapa de pessoal, relacionado com as duas vagas que existem, o terapeuta da fala e o terapeuta ocupacional, que pertencem à equipa de apoio à família.-----

----- O que eu vejo é o seguinte: eu trabalho com esta equipa diretamente na escola, tenho casos em que a equipa está implícita nesses processos, mas verifico que as duas não são suficientes para resolver determinados casos.--

----- A minha pergunta é a seguinte: não se poderia fazer uma alteração, uma vez que não há terapeuta ocupacional, não se pode fazer uma alteração para um técnico dentro da mesma especialidade, de maneira que a equipa

fique completa e faça um trabalho em pleno? Porque assim, não faz um trabalho em pleno.”-----

**----- RESPOSTA DA VEREADORA, JOANA FILIPA VICENTE DA SILVA: -----**

----- “Em resposta ao senhor presidente da Assembleia, o professor Jorge, sim, a equipa do Plano Integrado Inovador de Combate ao Insucesso Escolar, que é um programa que o município implementou através da CIM, contemplava quatro técnicos, uma psicóloga, um educador social, um terapeuta da fala e um terapeuta ocupacional.-----

----- O que aconteceu com o concurso desse programa, os lugares foram contemplados no quadro de pessoal, como a lei o obriga e foram colocados a concurso.-----

----- O que aconteceu com o terapeuta ocupacional, foi o seguinte, tivemos quatro concorrentes mas não se apresentou nenhum na entrevista, ou seja, o concurso ficou vazio.-----

----- Com o terapeuta da fala o que acontece é o seguinte, isto é um programa para três anos, os contratos seriam a termo, ou seja, seriam contratos de três anos. A técnica que estava cá teve uma oportunidade a termo certo numa localidade fora daqui, Vila Real, e abandonou o concurso.-

----- Ficámos então com dois lugares vagos, o terapeuta da fala e o terapeuta ocupacional e neste momento qual é o ponto de situação. Encontra-se uma proposta do senhor Presidente para ir na próxima reunião de câmara, para podermos dar andamento ao concurso, porque com a alteração da legislação para contratação pública em abril, obriga que um dos júris do concurso seja da área a contratar. Tivemos que pedir à ULS que é uma das entidades públicas que tem estes técnicos disponíveis, porque nem todas as entidades têm estes terapeutas ocupacionais e da fala, então tivemos que pedir à ULS a disponibilidade de ceder os membros para o júri, e já nos foi autorizado.-----

----- O senhor presidente já fez a proposta, deve ir à próxima reunião de câmara, para ir a concurso.-----

----- Quanto à substituição do terapeuta ocupacional por um equivalente, digamos assim, pelo menos foi o que entendi. Foi questionada a CIM que é a entidade que está a regular, foi através da CIM que fizemos a candidatura, foi questionada a CIM e neste ponto da situação, nós já temos a candidatura em curso, ou seja, não podemos alterar os técnicos que estão propostos.”-----

----- Colocada a votação pelo senhor presidente, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com nove (9) votos contra; seis (6) abstenções e vinte e três (23) votos a favor, aprovar a proposta das Grandes Opções do Plano para o Exercício de dois mil e vinte, que inclui o Plano Plurianual de Investimentos, o Plano de Atividades mais Relevantes; o Orçamento

Municipal; o Mapa de Pessoal; o Quadro Orçamental de Programação Orçamental as Normas de Execução Orçamental.” -----

----- **2.5 PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE FIXAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS 2020 – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:** - Explicada pelo senhor presidente da

Câmara, Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães, foi presente a proposta de fixação da participação variável de IRS para o ano de dois mil e vinte, tal como a seguir se transcreve, aprovada no órgão executivo: -----

----- **“3. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA – PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS 2020 – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:** - Foi presente a proposta do senhor

presidente da Câmara, Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães, datada de catorze de novembro de dois mil e dezanove, sobre o assunto em epígrafe, registada com o número “2019,EXP,I,GE,167”, do teor seguinte:--

----- “O n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), estabelece que os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior. -----

----- A mesma Lei, no seu n.º 2, refere que a participação variável no IRS depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo Município, a qual deve ser comunicada por via eletrónica pela respetiva Câmara Municipal à AT, até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos. -----

----- Tendo em conta as especificidades dos problemas existentes no interior, nomeadamente, a desertificação, que resulta de vários fatores, tais como, desemprego, baixos níveis de rendimento e fraco investimento do poder central, entre outros. -----

----- Tendo em conta que o concelho de Mogadouro, tais como os demais restantes concelhos do interior, também não foge à regra, debatendo-se com as mesmas dificuldades, tentando travar e até contrariar tais fenómenos, dando continuidade às várias políticas de melhoria do nível de vida dos munícipes. -----

----- Considerando que também é da responsabilidade dos municípios estarem atentos às dificuldades dos munícipes e tomarem decisões para atenuá-las, ou mesmo eliminá-las no objetivo de melhorar sempre, dentro das suas possibilidades e competências, o nível de vida dos seus munícipes. -----

----- Considerando que o município de Mogadouro possui uma capacidade de liquidez que lhe permite satisfazer as necessidades mais básicas. -----

----- Nestas condições, proponho ao Executivo que o Município abdique da sua parte da participação sobre a percentagem no IRS a que tem direito, no

montante de 2,5% e a incidir sobre os rendimentos de 2019, em favor dos seus municípios. -----

----- Mais proponho que a presente proposta seja submetida à Assembleia Municipal nos termos da legislação aplicável.” -----

----- Explicada pelo senhor presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e supratranscrita. -----

----- Nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, mais foi deliberado submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal.” -----

----- Após análise, a Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de fixação da participação variável no IRS para o ano de dois mil e vinte. -----

**----- 2.6 ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO - MOÇÃO - CLARIFICAÇÃO DOS OBJETIVOS DO CENTRO INTERPRETATIVO DO ESTADO NOVO – PARA CONHECIMENTO:** - A Assembleia tomou conhecimento da moção, datada de quatorze de outubro de dois mil e dezanove, proveniente da Assembleia Municipal de Santa Comba Dão.-----

**----- 2.7 APOIO CONCEDIDO À JUNTA DE FREGUESIA DE URRÓS NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE FORMAS DE APOIO ÀS FREGUESIAS/UNIÕES DE FREGUESIAS DO CONCELHO DE MOGADOURO – PARA CONHECIMENTO:** - A Assembleia Municipal tomou conhecimento, conforme dispõe o artigo 9º do Regulamento de Formas de Apoios às Freguesias/União de Freguesias do concelho de Mogadouro, que a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária do dia vinte e quatro de setembro de dois mil e dezanove prestou um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Urrós na importância vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e três euros e treze cêntimos (27.253,13€), através de um contrato-programa para as obras de beneficiação na praça de touros, sita na freguesia de Urrós deste concelho.-----

**----- 2.8 MAPA DE APOIO À CRIAÇÃO DE EMPREGO – PARA CONHECIMENTO:** - A Assembleia Municipal tomou conhecimento do documento remetido pelo sector de Contabilidade.-----

**----- 2.9 MAPA DO SERVIÇO PRESTADO PELAS MÁQUINAS NAS FREGUESIAS – CONHECIMENTO:** - A Assembleia Municipal tomou conhecimento do mapa remetido pela Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais referente ao serviço prestado pelas máquinas bulldozer, giratória

JPM  
d

e niveladora do Parque de Máquinas da Autarquia nas freguesias do concelho nos meses de setembro a novembro deste ano. -----

**----- 2.10 COMPROMISSOS PLURIANUAIS – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS – AM 5 – 2019 – PARA CONHECIMENTO:** - A Assembleia Municipal tomou conhecimento do documento remetido pela Divisão de Contratualização, Informática e Património sobre os compromissos plurianuais – autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos referentes aos contratos iniciados no ano de dois mil e quinze até à presente data. -----

### 3 OUTROS ASSUNTOS

**----- INTERVENÇÃO DO MEMBRO, BELMIRO JOAQUIM MENDES FERREIRA:** - Fez a seguinte intervenção dizendo:-----  
----- “Em relação ao que falou a vereadora Joana, vou dizer o seguinte: há uma Universidade no Porto, e muitos destes técnicos são formados no Porto, eu por vicissitudes da vida já lá fui. O que acontece é isto, e passo a citar: se calhar contactando a Universidade, sabendo que na contratação pública efetivamente esse benefício e não se pode dar, mas como nós no interior damos benefícios aos médicos, se os queremos ter, não sei se não se poderia dar apoio ao alojamento. Não seria uma solução?”-----

**-----INTERVENÇÃO DO MEMBRO, JOSÉ FRANCISCO BENTO SANCHES BRANCO:** - Fez a seguinte intervenção dizendo: -----  
-----“Só para rematar a situação.-----  
----- Acho que o senhor vice-presidente da Câmara, tinha obrigação de fazer um pedido de desculpas à Assembleia, pelo que disse sobre a ETAR da Sogrape.”-----

**-----INTERVENÇÃO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, EVARISTO ANTÓNIO NEVES:** - Fez a seguinte intervenção dizendo: --  
----- “Os pedidos de desculpas devem-se pedir quando agimos de má fé, ou quando estamos a mentir de má fé, como algumas pessoas fazem.-----  
----- Aquilo que foi dito na Assembleia de setembro, e eu assumo, porque eu tinha recebido uma informação da Divisão de Águas, Saneamentos e Ambiente, era que a questão da ETAR de Bemposta estaria resolvida. Da parte dessa divisão, está. Mas faltava a parte administrativa efetivamente, e por isso, o lapso.-----  
----- Desculpas, é quando se fazem as coisas de propósito.”-----

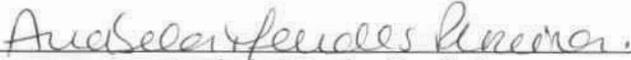
**-----INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA, FRANCISCO JOSÉ MATEUS ALBUQUERQUE GUIMARÃES:** - Fez

a seguinte intervenção dizendo: -----  
-----“ Não o fiz desde início, mas gostaria de desejar a todos um bom Natal e um bom Ano Novo de 2020, com muita saúde e paz, extensíveis a toda a família e espero que o próximo ano seja um ano como vocês desejam.”-----

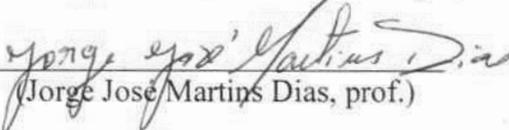
----- **LEITURA DA ATA EM MINUTA:** - No final dos trabalhos e, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2018, de 12 de setembro e do n.º 6 do artigo 34.º do Regimento da Assembleia Municipal de Mogadouro, com vista à excecutoriedade imediata dos assuntos tratados, a segunda secretária da Mesa, Carla Lousão, procedeu à leitura da ata em minuta, a qual foi aprovada, por unanimidade.-----

----- Eram treze horas e trinta minutos, quando o senhor presidente da Mesa, deu por encerrados os trabalhos, do que, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Anabela Mendes Pereira, primeira secretária da Assembleia Municipal, redigi e subscrevi: -----

A primeira secretária da Assembleia Municipal,

  
(Anabela Mendes Pereira)

O presidente da Assembleia Municipal,

  
(Jorge José Martins Dias, prof.)

---

Esta ata é constituída por 19 555 palavras, distribuídas por 46 páginas e 2001 linhas